

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE OBJETO

Relatório elaborado como instrumento de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, em cumprimento ao objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019 LIBRAS - SEDUC e SCRMG.

Ano 2019.

Parcela 01

Contagem, 15 de março de 2019.



SUMÁRIO

| DE COLABORAÇÃO № 11/2019 | .3 |
|---|-------------|
| - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019 | .5 |
| - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COMPOSA (I - METAS | |
| III - Meta alcançada, população bondos meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante | e |
| meio de indicadores comparativos entre as situações | .6 |
| posterior à implantação do projeto: | 11 |
| | Contract of |
| T CONTROC PRESTADOS | 127.00 |
| | - |
| TO DA OUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS | |
| VIII - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SETTOS VIII - AUTENTICAÇÃO | |
| ANEXO I - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INTÉRPRETES | |
| ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INSTRUTORES | |
| ANEXO III - OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES | |



I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 11/2019

Constitui objeto:

O presente Termo de Colaboração tem como objeto repasse de recursos financeiros à SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, no ano letivo de 2019. A prestação dos serviços ocorrerá durante o período letivo de 2019 na Rede Municipal de Ensino de Contagem, previsto no calendário escolar da unidade e informado pela unidade contratante antes do início dos serviços.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

Planilha I - AÇÕES REALIZADAS

| - | THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH | INDICADOR | | | Término (Período da | RESPONSÁVEL | RESULTADO |
|------|--|-----------|------|------------|-------------------------|--|--------------------------------|
| META | AÇÃO | Und. | Qtd. | Início | Prestação de Contas) | | ALCANÇADO |
| 1 | Contratar Intérpretes/instrutores | Eficácia | 48 | 12/02/2019 | 15/03/2019 | SCRMG | SUCESSO MEDIANTE DEMANDA |
| | Monitorar, controlar e avaliar o atendimento técnico | Eficácia | 100% | 12/02/2019 | 15/03/2019 | SCRMG e Coordenação/Dir eção Escolar | ALCANÇADO COM SUCESSO |

Endereço: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG CEP: 32041-440 E-mail: administrativo@scrmg.org.br - Tel.: (31) 3398-3653





| Γ | Atender todas as escolas | Eficácia | 100% | 12/02/2019 | 15/03/2019 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |
|------|--|----------------|---------|------------|------------|---------------------------|-----------------------------------|
| | Interlocução com escolas e SCRMG | Eficácia | 100% | 12/02/2019 | 15/03/2019 | Inclusão SEDUC | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| 8 | A 20 2 10 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | Lilous | | | | | PROGRAMAD |
| 5 | Capacitar intérpretes/instrutores | Eficácia | 0 | 12/02/2019 | 15/03/2019 | SCRMG e Inclusão SEDUC | O CONFORME PLANO E TRABALHO |
| | Supervisionar/registrar/ relatar as atividades | Eficiência | 100% | 12/02/2019 | 15/03/2019 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| 6 | | | | | | | ALCANÇADO COM |
| 7 | Garantir atendimento de qualidade | Eficiência | 100% | 12/02/2019 | 15/03/2019 | SCRMG | SUCESSO |
| | Table do | | | | | | ALCANÇADO |
| 8 | Aquisições de materiais/equipamentos /serviços | Eficiência | 100% | 12/02/2019 | 15/03/2019 | SCRMG | SUCESSO |
| 257. | A LANGE LANGE | | | | | | ALCANÇADO |
| 9 | Apresentar a Prestação de Contas em conformidade com a Lei. | Eficácia | 100% | 12/02/2019 | 15/03/2019 | 9 SCRMG | SUCESSO |
| - (| Contratação de | Des | | | 15/03/201 | 19 SCRMG | ALCANÇAD COM |
| 16 | Profissionals Qualificados | Por demanda | 100% | 12/02/2019 | | | SUCESSO ALCANÇAI COM |
| 11 | Encontros semanais com os professores | Semanal | Semanal | 12/02/2019 | 15/03/201 | 19 SCRMG | SUCESS |

Comprovamos o alcance dos objetivos pactuados, através de documentos conforme os anexos que compõe este relatório.



II - METAS

Metas 100% alcançada com sucesso:

| | | 00% alcançada com sucesso: Meta | Quantidade | Prazo conforme período de Prestação de Contas |
|---|--|--|------------|--|
| 1 | Att ap ga de de D m in fi | entratar intérpretes/instrutores de Libras para endimento aos alunos matriculados na rede unicipal de ensino de Contagem e no endimento Especializado (AEE), que presentam deficiênica auditiva e surdos arantindo a tradução/ensino. (A quantidade e profissinais pode variar tendo em vista a emanda de matrículas e a solicitação do epartamento de Inclusão da SEDUC sendo o máximo previsto de 53 profissionais enterpretes/instrutores dentro do cronograma nanceiro), sendo considerado cumprimento de meta todas as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC e | 48 | 12/02/2019 a 15/03/2019 |
| 2 | 1 | náximo estabelecido no Piario de Procesa. Realizar visitas técnicas de monitoramento, controle e avaliação nas escolas atendidas | 100% | 12/02/2019 a 15/03/2019 |
| 3 | | pelo programa. Atender a todas as escolas da rede municipal de ensino de Contagem/MG que contemplem | 0 100% | 12/02/2019 a 15/03/2019 |
| - | | programa com matriculados. Interiocução com as escolas atendidas pelo programa, avaliações dos estudantes a serem atendidos pelo programa e interiocução com a | 100% | 12/02/2019 a 15/03/2019 |
| - | 5 | SCRMG. Oferecer Capacitação aos profissionais intérpretes/instrutores | 0 | 12/02/2019 a 15/03/2019 |
| - | 6 | Supervisionar, registrar e relatar as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços. | 100% | |
| - | 7 | Garantir atendimento de qualidade aos aluno que apresentam deficiência auditiva e surdos através de profissinais autamente qualificado | 100% | |
| - | Aquisição de materias, equipamentos e serviços conforme Plano de Trabalho e Manude Compras e Serviços em conformidade con a Legislação. Apresentar a prestação de contas em conformidade com o Plano de Trabalho, em consonância ao Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município a Legislação Vigente (Lei Federal 13.019/2014). | | ual 100% | 12/02/2019 a 15/03/2019 6 12/02/2019 a 15/03/2019 |
| | | | 2.0635 | |



| 10 | Garantir o encaminhamento de profissionais qualificados para o processo pedagógico de alfabetização dos estudantes surdos de Libras | 100% | 12/02/2019 a 15/03/2019 |
|----|---|---------------------|-------------------------|
| 11 | Ofertar formação aos professores do AEE em relação a proficiência na lingua de sinais - Libras | 1 vez por semana | 12/02/2019 a 15/03/2019 |

III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:

A Secretaria Municipal de Educação com a missão de garantir educação de qualidade social para com todos (as) estudantes com deficiência, na perspectiva do sistema educacional inclusivo e consolidação da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Contagem em parceria com a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem, e especificamente as pessoas com deficiência auditiva, ou surdos, serão atendidas em suas necessidades lingüísticas, com aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, minimizando as barreiras e os conflitos de comunicação que permeiam as relações sociais nesta parcela da população. Isto se efetivará de maneira eficaz na medida em que melhorar a capacidade dos atendimentos e do aprendizado de libras, suprindo as necessidades de boa comunicação dos sujeitos e favorecendo o aprendizado.

Detalhamento das Atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público alvo:

- Garantia do atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizado por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;
- As atividades visam o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;
- Comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.



Público Alvo: Estudantes surdos matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite); e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado; e nas Salas de Recursos Multifuncionais.

| OBJETIVOS | AÇÃO EXECUTADA NO COMPARATIVO DE ANOS ANTERIORES | RESULTADOS ALCANÇADOS DE ANOS ANTERIORES | RESULTADOS ALCANÇADOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO | | |
|---|--|--|---|--|--|
| Garantir atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos | - Convênio 037/2015 Contratação de 38 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme | - Convênio 037/2015 foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2015 (prazo de vigência do | Nº 11/2017 - Termo de Colaboração Nº 11/2017 - assinado em 30/10/2017 até 31/12/2018. | | |
| serviços de tradução e interpretação realizados por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem; | demanda descrita no plano de trabalho. - Convênio 037/2016 Contratação de 36 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho. | convênio) Embora o Plano de trabalho previa o atendimento de 53 estudantes, foi possível atender a demanda da SEDUC que no decorrer do convênio apresentou-se em 54 estudantes com surdez. | ensino de contagem. - Atendimento de | | |
| | | Minimização das faltas dos profissionais, pois dispunham de condição de locomoção. Convênio | Prestação de Serviços | | |

Endereço: Rua Joaquím Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG CEP: 32041-440 E-mail: <u>administrativo@scrmg.org.br</u> - Tel.: (31) 3398-3653



| p | Totisalonais | semestre foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2016 e 48 estudantes surdos, sendo no segundo semestre de 2016 foram atendidas 25 escolas, atendendo 50 estudantes surdos (prazo de vigência do convênio). Em 2017 estão sendo atendidas 23 escolas da rede de ensino municipal. | |
|--|---|---|---|
| Desenvolver atividades que visem o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo; | - Confecção do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores - Capacitação dos profissionais de apoio (intérprete e instrutor). | - Objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do objeto do convênio. - 01 (um) curso de capacitação | - Entrega e Aplicação do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores com objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do Termo de Colaboração Nº 11/2017; |
| | - Realização de 2 seminários, sendo que 1 em sua totalidade e s em parceria com a SEDUC. - Contribuiu na | realizada 351 profissionais da rede pública de educação e da rede pública municipal de saúde e da secretaria da | - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Aluno quando requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Contagem através do Departamento de |



| | produção de materialidade e | deficiência, sendo: 36 (trinta e seis) profissionais | inclusão para melhoria do atendimento ao aluno; - Avaliação do prestador de serviço, auto avaliação e avaliação do dirigente escolar com objetivo de registrar o atendimento de qualidade e a continuidade da melhoria do atendimento. - Participação dos intérpretes e instrutores no Workshop Atendimento Educacional Especializado (AEE) promovido pelo Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação de Contagem em 24/11/2017. |
|--|--------------------------------|--|--|
| Proporcionar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem. 28 Escolas atendidas no período de prestação de contas. | | - A contratação dos instrutores possibilitou que os demais estudantes tivessem conhecimento inicial de LIBRA melhorando a interação entre estudantes surdos e ouvint | es. |



| Proporcionar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem. 26 Escolas atendidas no período de prestação de contas. | - Por meio dos instrutores/intérpretes | - A contratação dos instrutores possibilitou que os demais estudantes tivessem conhecimento inicial de LIBRAS, melhorando a interação entre os estudantes surdos e ouvintes. | | |
|--|--|--|---------------|--|
| | - Relatório do Processo Seletivo - Participação dos profissionais intérpretes e instrutores na semana de formação da SEDUC entre 11/03/2019 a 15/03/2019 | - Clínica Trate (Processo de Inclusão nas Escolas) | - Capacitação | |



ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE LIBRAS (Período de Prestação de Contas):

| | | emerana/II/OII w/C/B/ | TR 10 | Guto. | | muna (a) | 100 | installment | Managai or Newson | |
|--|------|--|----------------|-------------|--|--------------------|-----------|--|--|---|
| THE CONTRACTOR | | | | | | 100 | | la la | 100 | Sacra |
| | | ther Salved Assemblies Senter time | 9 | Sn | 102 | \$500TH | 301 | 34 | 61 | Salaria |
| | 75 | archita Sika Sarbasa Yeris | 76 | Sin | NA NA | 10000 | 51 | and the same of | THE WATER STREET | Tisant. |
| Office Facilities Americ | p | 33133115431111 | NAMES I | | 1 a a | 200 | | Sm brokensk | frame ir alto Sapit | 5864 |
| | | Extentione is 1, 2000 | 9 | Sh | | | Ser. | Ex process | Processo de afistarbación | NAME . |
| t. Core Cortinios de Sévoles | 3 | | 10 | Sec | 1117章 1117日始 | ta . | 50 | Of process | THE RESERVE | None |
| M. Professorianoscom Pacheta | 19 | Wanderson School | SERVICE STREET | CORP | | THE REAL PROPERTY. | 81 .F | Ler. | Se | No.4 Certages |
| | | 1966 Cartin Telestra | 75 | Str | 対加数 44 日 | SHOW | - 1 | Sn Sn | Sp. | SHOOTS! |
| III, Apis Cardool | 18 | The state of the s | Ça | Sn B | No. 1 | | 10 | | N/a | Sateral |
| MARCH VA | - 19 | Marie Indus Ferres Res | - 76 | Sin | Sin The | 4 | - 35 | Sitt | 91 | tudeni |
| A Stock Marques diffit | 29 | Viewa Estatas Martins Corco | 79 | 30 | | N. V. | Nk: | São | Sin | Scot Contam |
| | 27 | her Cathol Morers Setton | 98 | Set. | No. 15 | | tile | En prateiel | 560 | Soore |
| At Governi Divotifi | 25 | Fublano Silvis Simbio Ficaliga | | - | | 1 | Mit | 100 | | Nagy! |
| | -24 | Rust Felts Rod reus Commit | 7 | St. | | STREET | Nic | 550 | Mo | Secretary Contracts |
| Scredit Seits | 31 | Scornie vitore du C. Note | - 25 | Sin. | | ch | 90 | En priores | Promoso os altabelskaj ki | - Contract of the Contract of |
| W. Into Ovido Guarro | 15 | Helen Vitoria Namoni | th. | Sen. | | ign | 20. | (re processe Salado, Barro) | En process (Microfision) | Edorati |
| | 11 | Frage Leche de Reservie Micarda | 34 | Sin. | the S | APPLICATION OF | Nic. | 59- | Improve Welghini | 1 American |
| | 9 | Gracell to Concector Stre | EA1FES | Sh | 9 | | Nic. | Rumi | Express (Vacs Narpor) | Ederats |
| LM rest Prop Se Formal | 39: | Value de Castro | はか場 | 20 | | | Sin | Em processo DAMENI | Em processo (WW/sci | Edizaris |
| | 31 | specified duri funtas | - 9 | Se | | elerra | NGc | Right | Expressed Westphysicals | Parade |
| | 7 | ton Miguel de C Assis | - 9 | 9n | 绘 | | | No. | No. | Ana Conspen |
| | 15 | William Concerns dis Sette | - 92 | Sen | | edun . | Kla: | - | | No a Contagorii |
| E M. Les Guelles Mairs | _ | Sentre Rodrigues Fernitre | 38 | 100 | HINE T | | 1 | - | 501 | Sparie |
| AMERICAN CONTROL OF THE PARTY O | - 71 | | - | 20 | tle 1 | 175 | 1 | Se | Ser. | 1000 |
| currently burned to | 3 | Subcellinique Laterale Chibolic Cards | 77 | 80 | S 1 | | 1 | Set . | NE NE | - Harrie |
| ALC MF | - 1 | Sucon words Digital Control | | So | A STATE OF THE PARTY OF | abita | | 191 | | 5569 |
| AID MF | 39 | Wardenen Fernandes da 1. Recht | 10 | lin . | | Theat | Sin | | 雅 | tonics |
| EM. Maria Di Angaro | . 3 | Carles Starrito St Strift | _ | in. | | PERSONAL PROPERTY. | 90. | (Se | Mr. | Seps |
| | - 25 | Ad light Ferrands Vitorion (200) | 25 | 91 | TO I I SHOW IN | Sheary | - Spn | Str | NBC . | regentarion |
| EAR Projects List for Corbs | - 24 | tale for fertou blarrett | 9 | Sm | A STATE OF THE STA | Sation | 50 | No. | N2: | Yingers day Plan |
| Est torios lenvis figur | 19 | | 95 | in | | Chillen | 1Sc | 1du | 98 | Editate |
| ESA Maria da Camp Orectos | 19 | | _ | _ | | Skewy | Ma | 160 | Não . | 360 |
| E.N. Kurzickis see da Rocha | 19 | | 3 | Sen | No. | and the same | Sic | Sn . | 160 | |
| E.S. Fred. Dennings Clerk | 21 | | 35 | 3n | No. | | 100 | 10 | 50 | Hearts Hearts |
| E.M. Harbox Villa Notice | p | | - 9 | Set. | | Verentia. | 56 | En process | No. | Varget Shifts |
| EM Frahrest Kilter Rocks | - 2 | | # | Sin | | Crisino | G: | 151 | 能 | |
| DAE York Corregon From Date | 1 | Manuel Sergo A Cardiano | 39 | Sn | DECIMINATION OF | | 100 | The state of the s | Name of Street, or other Designation of the last of th | 3 |
| Name of the last | 700 | Land of the land of | | | | CUELL | 25 | | Company of the last | CHECK TO SHOW |
| organic market and the second | | The second second second | | | | Sart | 1 | | | 361 |
| T.M. Versodia Albai Diet Diet (M | 14 7 | t Applicate Chivate Commit | 1 | je: | | Eluarti) | 100 127 | | | Percenti |
| T.V. sub- Nacrieta | 5.0 | Section Committee Committee | | * | | Sed | To f | | | |
| C.M. merina derimata | 100 | THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T | 9 | 90 | - | 200 | 3 5 5 5 6 | SERVICE PROPERTY. | E COLOR LA | |
| E.M. Hole Numer (1)/15/2013 helefor | 1 | And Souther States | 100 | 1 30 | THE PERSON NAMED IN | - | | | | |

| 100 | | |
|------------------------|---------------------------|--|
| | | |
| | | |
| | Read Constants | |
| | Legal to result Margarida | |
| Name of Street | Medica | |
| | Salary Ference Carvallo | |
| | After talk Campon | |
| THE NAME OF THE PARTY. | Spirat last Vettalis | |
| | Purificant Mores Martin | |
| 国间医 面似 | Servis Himeris Divers | |
| | That Parks Parks | |
| | Sera kars Da | |
| | SECULOS SECULOS | |
| CHEMINE W | tols farredy Veirs Rocks | |
| | THE REPORT TO SHAD | THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE CONTRACTOR AND |
| | | De works and confirmations in Sect other neith day less management against a reflective of dates of defense students on ATA DESCRIPTION OF SECTION AND ASSESSMENT ASSESSMENT AND ASSESSMENT |
| | | Aparticular artemation para presidentation collegion definancies. Aparticular activisment in formações para presidentation destrutation for distrution to trap com per la cultification destrution destrution destrution des |

Endereço: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG CEP: 32041-440 E-mail: administrativo@scrmg.org.br - Tel.: (31) 3398-3653



IV - MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Calendário de Visita Técnica;
- Relatório de Visita Técnica (assinado pela Técnica de Libras/ escola/ SCRMG;
- Formulário I Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados (assinado pelo prestador de serviço/escola/SCRMG); (AGUARDANDO MODIFICAÇÕES DA SEDUC – SUPERINTÊNDENCIA DE INCLUSÃO)
- Monitoramento via contato por telefone/grupo Whatsapp;
- E-mails (solicitações e atendimentos as demandas das escolas/SEDUC);
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG Intérprete de Libras;
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG Instrutor de Libras.



V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Educação Especial, como uma modalidade de educação escolar que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, está definida nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica que regulamenta a garantia do direito de acesso e permanência dos alunos com necessidade educacionais especiais e orienta para a inclusão em classes comuns do sistema regular de ensino. Considerando a importância da formação de profissionais e a necessidade de organização de sistemas educacionais inclusivos para a concretização dos direitos dos alunos com necessidade educacionais a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, pratica a melhoria na prestação de serviço através da aplicação de avaliações aos prestadores de serviços, acompanhamento e monitoramento em conjunto com o Departamento de Inclusão da SEDUC e visitas técnicas, conforme os meios de verificação como anexos a este Relatório de Cumprimento do Objeto.

VI - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

| VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019 NO PERÍODO DE 12/02/2019 a 12/02/2020 | R\$ 1.419.058,40 | 100% |
|---|------------------|-------|
| VALOR APLICADO NO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 15/03/2019 | RS 56.048,43 | 3,95% |

VII - AVALIAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM RELAÇÃO COM O OBJETO EXECUTADO

É válido ressaltar que para a realização das ações em cumprimento do objeto do Termo de Colaboração Nº 11/2019 supracitados, foram observado as normas regulamentadoras vigentes. Além disso, o esforço da Sociedade Cultural e



Religiosa de Minas Gerais foi de garantir o cumprimento das metas e objetivos com a maior eficácia, o que foi demonstrado por meio das ações de qualificação dos profissionais, discussão das questões e demandas que envolvem o atendimento a pessoa com deficiência e ainda e 100% de eficácia no cumprimento das ações pactuadas com a Secretaria de Educação de Contagem, atendendo a todas as demandas relativas a parceria encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC.

A experiência adquirida por meio da execução dos convênios anteriores possibilitou a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, dar continuidade às ações de fortalecimento, participação popular, controle social e atendimento às pessoas com deficiência, de forma mais digna e mais efetiva.

VIII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações apresentadas, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada. Contagem, 15 de março de 2019.

SOCIEDADE CULTURAL E RÉLIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG Daniel Juvêncio Soares dos Santos Presidente

Daniel J. Soares dos Santos.
Presidente
Sociedade Cultural e Ratigiosa
de Minas Geras - SCRING
CNPJ 15 521 747/0001-34

ANEXO I – MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – INTÉRPRETES



MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRMG

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Termo de Colaboração № 11/2019 Lei 13.019/2014



APRESENTAÇÃO

A Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC o Termo de Colaboração Nº 11/2019 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado, nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Intérprete de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Daniel J. Soares dos Santos

Presidente

Sociedade Cultural e Re

Daniel Juvencio Soares dos Santos CNPJ 15 621 747/0001-34

Presidente - SCRMG



DEFINIÇÕES

1.1 ATO DE INTERPRETAR

É um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente, portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos.

1.2 INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

É o profissional que DOMINA a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.

2. ATRIBUIÇÕES DO INTÉRPRETE

- Tradução e interpretação da libras e da língua portuguesa, de maneira simultânea ou consecutiva, nas diversas situações do cotidiano das unidades escolares.
- Realizar a interpretação/tradução da libras para a língua portuguesa ou vice-versa de maneira simultânea, consecutiva nas unidades escolares municipais, ou outros ambientes onde aconteçam ações de natureza pedagógica, cultural, esportiva ou social afins aos processos de aprendizagem e integração do estudante surdo, no contexto educacional.
- Utilizar a libras (língua brasileira de sinais), considerando-a como primeira língua e
 o português escrito como segunda lingua do estudante surdo, interpretando os
 conhecimentos transmitidos pelos professores em aulas, passeios, atividades
 extraclasse, festividades escolares, e outras atividades pedagógicas com assiduidade
 e pontualidade;
- Auxiliar na comunicação de estudantes com surdez e surdo cegueira, no contexto educacional, considerando a libras e a cultura surda em consonância com a proposta pedagógica da Rede de Ensino de Contagem;
- Interagir com estudantes surdos e demais estudantes e corpo docente de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos estudantes;



- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares;(antecipação escolar)
- Planejar antecipadamente, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas e com a professora do AEE, sua atuação e limites no trabalho a ser executado;
- Atuar como facilitador da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes nas diversas situações do cotidiano escolar como horários de intervalo de aulas, passeios, festas, atividades extraclasse, palestras, reuniões, cursos, jogos, encontros, debates e visitas;
- Realizar a interpretação observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto);
- Favorecer a interação dos estudantes surdos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;
- Manter articulação permanente coma equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Înterpretar avaliações, provas e atividades diversificadas, em acordo e planejamento com os professores, garantindo o acesso às informações por parte dos estudantes surdos em consonância com o projeto pedagógico da unidade escolar;
- Participar das atividades de formação e capacitação profissional em serviço oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Sociedade Cultural e Religiosa de Contagem.

3. CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. O intérprete tem a responsabilidade pela



veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional.

4. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INTÉRPRETE:

- 1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confidente e de equilibrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidencias, as quais foram confiadas a ele. Todo o intérprete deverá sempre usar o bom senso, de um alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional.
- 2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; Ser imparcial é: Não emitir opiniões ou comentários no que está interpretando, a não ser que perguntem sua opinião. O intérprete deverá ter tão somente o cuidado de passar a informação para LIBRAS e/ou Português. Não é ele que está falando. Ele é apenas a ponte de ligação entre os dois lados.
- 3°. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do professor/palestrante ou afins. Ele deve lembrar os limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Ser fiel tanto em LIBRAS quanto no Português, quanto ao uso. Isto é, conhecer bem a ambas e usar a estrutura gramatical própria de cada uma. Não criar ou inventar sinais. Usar os sinais da comunidade surda local e perguntar se o nível de interpretação está bom e claro para todos.

- 4°. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; corrigir eventuais equivocos cometidos no ato de tradução e/ou interpretação.
- 5°. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.



- 6°. Ser discreto em sua forma de atuar. Não mastigar chicletes nem usar roupas e adereços que distraem os que dependem dele não chamando a atenção para si mesmo dificultando a interpretação.
- 7°. Ter postura quanto ao local da atuação. Não sentar em cima de uma mesa, ou escorar-se em parede para traduzir ou ficar em uma posição desvantajosa para o surdo ou para o ouvinte. Se não souber, pergunte ao surdo. Ele é nosso cliente e sua opinião deverá sempre ser consultada.
- 8°. Espaço: o intérprete deve providenciar as adaptações necessárias no espaço para que a percepção visual seja adequada.
- 9°. Solicitar sempre que necessário, colaboração dos colegas de profissão, manter cooperação mutua, prestar apoio moral e solidariedade aos colegas de profissão.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 12.319/10 no Art. 4º prevê que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I Cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II Cursos de extensão universitária; e
- III Cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.
- IV Prolibras- Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Lingua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Lingua Portuguesa.
- V- CAS- Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez; participação em cursos ou banca avaliativa.

A referida lei ainda salienta que a formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.





A fluência da língua de sinais é obtida através da prática, sem dispor do aparato teórico que lhe concederia uma graduação especifica na interpretação e tradução da Libras.

6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE

O profissional deve manter uma **postura profissional** com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é interpretar o conteúdo escolar, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora do ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o **profissional não**deverá manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos
pertinentes à sua vida escolar,

Para que a inclusão de surdos aconteça, é necessário mais do que a presença do intérprete em sala de aula, precisa de:

- interação de professores e intérpretes para que sua atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de potencialidades do estudante surdo;
- orientação da coordenação pedagógica para os professores;
- um olhar especial das autoridades sobre a realidade da inclusão no país viabilizando; alternativas para que o intérprete não se sobrecarregue em funções que vão além do seu oficio.

A escola pode movimentar ações e projetos para trazer a realidade surda para o cotidiano escolar, como palestras e capacitações aos professores e educadores em geral sobre inclusão, ensino de Libras para estudantes , funcionários e comunidade, principalmente para a família de estudantes surdos, profissionais disponíveis para sanar dúvidas que surjam no dia a dia, tanto dos professores e intérpretes, como dos funcionários e educadores em geral.

7. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA





Toda e qualquer informação pertinente à SCRMG deve ser feita por meio dos contatos oficiais abaixo: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo e-mail convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes a prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica de libras designada pela SCRMG.

Ressaltamos ainda que qualquer alteração na prestação do serviço deverá ser imediatamente comunicada à SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não ocupa o lugar do professor, que é de ensinar, assim como o papel do intérprete, que é interpretar. As aulas devem ser planejadas pelo professor e o intérprete podendo este sugerir atividades em que o estudante poderá ter uma melhor compreensão do conteúdo. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

8. DIRETRIZES DA POLITICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e



nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

I - Capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua
 Portuguesa para surdos;

II - Viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos:

III - Prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;

IV - Viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;

 V - Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;

 VI - Flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº



10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fizeram mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI № 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Os tradutores e interpretes de Libras devem obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal.

Fonte: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (FEBRAPILS) / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO DE SURDOS-MEC



Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf

http://www.ines.gov.br

ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS -INSTRUTORES



MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRMG

INSTRUTOR DE LIBRAS

Termo de Colaboração № 11/2019 Lei 13.019/2014



APRESENTAÇÃO

A Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou o Termo de Colaboração Nº 11/2019 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Instrutor de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos Presidente Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG CNPJ 15 521 747/0001-34



DEFINIÇÃO

O Instrutor ensina a Língua Brasileira de SINAIS no contexto escolar tanto para estudantes surdos, quanto para estudantes ouvintes.

Além de ser um profissional surdo, com bom nível cultural, ter domínio da Libras, conhecimento da língua portuguesa e preparado em curso de capacitação, promovidos por órgãos competentes para o evento da língua de sinais a:

- Ouvintes que querem ser intérpretes da língua de sinais,
- Crianças ouvintes e surdas,
- Jovens e adultos surdos que não tiveram acesso á língua de sinais em tempo hábil,
- Professores e profissionais das escolas,
- Famílias surdas, sociedade em geral.

O instrutor de libras deve reconhecer que é responsável por organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição e mais do que nunca precisa criar um ambiente de sala de aula agradável, criando condições materiais, na qual ambos, estudante e instrutor troquem experiências em busca de aprendizagem.

2. ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

- Ministrar aulas de libras para estudantes surdos nas unidades escolares, especificamente nas Salas de Recursos Multifuncionais e promover o conhecimento sobre a lingua e a cultura das pessoas surdas, de maneira a promover a inclusão escolar;
- Participar da elaboração do PDI- Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes surdos, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem dos mesmos;



- Acompanhar as aulas ministradas nas salas de aula regular considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos estudantes surdos e intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico da escola, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- Participar do planejamento, execução de atívidades pedagógicas junto aos professores e demais profissionais de apoio à inclusão: estagiários, intermediando as ações no que se refere à libras e à cultura surda;
- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares; (antecipação escolar)
- Realizar atividades junto aos estudantes surdos favorecendo o convívio com a libras, contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda, acompanhar o pleno desenvolvimento dos estudantes surdos ao longo do ano letivo;
- Atuar junto aos estudantes surdos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos estudantes;
- Propor estratégias linguísticas, culturais que favoreçam a interação dos estudantes surdos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;
- Participar da elaboração de currículos, metodologias e técnicas pedagógicas no que se refere ao aprendizado da gramática de libras por parte dos estudantes surdos;
- Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;
- Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica da unidade escolar onde atua;
- Participar dos programas de capacitação em serviço oferecidos pela Seduc e Sociedade Cultural e Religiosa;
- Participar de reuniões com os responsáveis, demais profissionais de educação e outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar.

SCRMG INMANUAL FILL COOLA

3. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INSTRUTOR

O instrutor de libras deve ser o responsável por esclarecer, previamente ao professor e demais participantes do contexto escolar quais as exigências de sua função, garantindo, assim que as condições de trabalho estejam apropriadas a atuação ao ensino de qualidade. Ele deve limitar-se as suas funções específicas, não podendo, sob nenhum pretexto, assumir outras responsabilidades no contexto escolar que não são de sua competência.

Deve esclarecer aos estudantes somente as questões pertinentes á língua de sinais, cultura e identidade dos surdos, não cábendo a ele nenhuma explicação sobre conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine. Mostrar e informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação de forma de exposição dos conteúdos e tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares. Ter consciência de que é um referencial para os surdos, devendo, portanto, manter um comportamento exemplar e idôneo.

O instrutor de libras deve preparar previamente suas aulas, buscando recursos adequados e estratégias para o ensino de Libras, zelando por imparcialidade e neutralidade, evitando interferir ou impor aos estudantes surdos suas próprias opiniões pessoais, respeitando a diversidade dos estudantes, considerando assim os diversos níveis da Língua de Sinais dos estudantes surdos e ouvinte, além de se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus estudantes no uso da Libras.

4. CÓDIGO DE ÉTICA

- Deverá ter respeito pela Libras, zelar pelo seu uso adequado, mas estar aberto para aprender e aceitar sinais novos, porque isso é uma característica de qualquer Língua;
- Deverá reconhecer a necessidade de se aperfeiçoar, fazer um curso superior e estar aberto para conhecer novos métodos de ensino;





- Deverá esclarecer às Pessoas Surdas sobre a importância do trabalho dos Instrutores para a divulgação e ensino da Libras;
- 4) Deverá ter respeito a cada indivíduo Surdo, sendo este oralizado ou não, mesmo que saiba pouco a Libras, incentivando-o a usá-la;
- 5) Nos assuntos gerais, sempre respeitar as decisões da diretoria dos órgãos competentes, quando esta estiver de acordo com o estatuto e regimento da Instituição onde esteja trabalhando;
- o6) Deverá lembrar dos limites da sua função e não ir além de sua responsabilidade,
 respeitando seu colega de trabalho como também seus coordenadores e diretores;
- o7) Deverá manter o respeito à sua Identidade e Cultura Surda quando necessitar do apoio de profissionais ouvintes para auxiliá-lo no desenvolvimento das capacidades expressivas e receptivas em Libras e na Língua Portuguesa;
- o8) Deverá esclarecer aos estudantes no que diz respeito à Cultura Surda sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido por causa da falta de conhecimento do público sobre a Surdez e a comunicação com o Surdo;
- o9) Deverá, durante o exercício da função, adotar uma conduta adequada e, ao se vestir e utilizar adereços, não chamar a atenção sobre si mesmo;
 - 10) Deverá ter assiduidade e pontualidade durante o curso;
- Deverá ter sempre organizado o planejamento das aulas do curso e, caso haja dúvida, procurar ajuda para preparar a aula antecipadamente;
- Deverá ensinar, dando o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo os conhecimentos sobre a Libras de que dispõe e que já estudou;
- Deverá se esforçar para dar assistência aos estudantes, esclarecendo suas dúvidas sobre Libras;
- 14) Deverá ter paciência com os estudantes Surdos e com os Ouvintes que têm mais dificuldade em aprender a Libras;



- 15) Deverá se manter neutro e tratar os estudantes com igualdade, sem dar preferências aos estudantes mais inteligentes ou que já saibam um pouco mais a Libras;
- 16) Deverá manter uma atitude neutra durante o transcurso do curso, evitando interferências e opiniões pessoais não relacionadas às aulas;
 - 17) Deverá saber controlar as emoções e não levar os problemas pessoais para a turma;
- 18) Deverá refletir e cumprir essas recomendações sobre ÉTICA PROFISSIONAL e POSTURA DO(A) INSTRUTOR(A), procurando aprimorá-las.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei n.º 10.436 o Instrutor de LIBRAS é usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso de nível médio e certificado obtido por meio exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC.

É recomendável que o instrutor de Libras busque uma formação contínua, aspirando por mais conhecimentos e habilidades, por meio da participação em cursos, congressos, palestras, encontros profissionais e interação com demais profissionais da área.

6. RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DO SURDO

Apesar de existir uma legislação que defenda o uso da Libras, a própria família pode "as vezes" não concordar com seu uso. O estudante se interessa nas aulas em que o aprendizado é via visual, mas a família pode não reconhecer ou entender essa questão. Isso influencia diretamente no trabalho do instrutor, pois fica dificil a utilização da Libras sendo que o próprio estudante não a utiliza. Desse modo, a legislação está sendo cumprida, porém não há incentivo da família para isso.

Além das representações sociais da surdez, há que se ressaltar a importância da familia no contexto escolar do estudante surdo, a família é um fator essencial ao se tratar da pessoa



surda, pois é nela que se desenvolve a interação e a comunicação. Os pais são parceiros no ensino aprendizagem do estudante surdo, e podem colaborar com a escola dando informações de como o estudante se comunica sua interação e suas dificuldades nesse processo.

7. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE SURDO

O prestador de serviço deve manter uma postura profissional com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é ensinar a Libras, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora de seu ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o profissional não devera manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos pertinentes à vida escolar desse estudante.

Para que haja efetiva inclusão do estudante surdo, a equipe pedagógica da SECUC, direção da escola, a coordenação pedagógica da escola, os professores da escola, os intérpretes prestadores de serviços, o instrutor e o próprio estudante necessitam trabalhar em cooperação para que seus rendimentos e objetivos sejam alcançados, afinal, todos têm responsabilidade nesse processo.

8. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação relacionada à prestação do serviço deve ser feita por meio dos contatos oficiais: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes à prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados



diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica designada de Libras da SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

9. DIRETRIZES DA POLITICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I Capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua
 Portuguesa para surdos;
- II Viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III Prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;



IV - Viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;

 V - Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;

 VI - Flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

10. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Lingua Portuguesa como segunda lingua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fazem mais perceptíveis.



Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete; [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Fonte: Decreto 5.626 e PORTAL

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf

http://www.ines.gov.br

De:

Para:

Assunto:

Cc:

Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>

quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 13:22

Enviado em: glayse.oliveira@contagem.mg.gov.br, Convênio Libras

Inclusão Seduc; Paulo Henrique Rodrigues Curso Libras on line: Escola de Governo

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezada Glayse,

Com vai, querida? Espero que esteja bem

Sobre a oferta do curso de Libras, on line, módulo Iniciante, segue o contato da Srta. Bárbara da Sociedade Cultural e Religiosa, responsável pela contratação dos instrutores de Libras, que nos lê em cópia, para que possam articular as agendas de gravações dos vídeos, diretamente.

Informo, ainda, que a instrutora indicada é Sueli Pereira.

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br

Cordialmente,

idmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva

3352-1916





7

De:

Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado em:

quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 13:31

Para: Cc: Convênio Libras Inclusao Seduc

Assunto:

Pendências e providências

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezada Bárbara,

Gentileza informar sobre os seguintes encaminhamentos:

Agenda de formação: março/Sociedade Cultural e Religiosa: Veridiana

Tema: Processo de Alfabetização de Surdos

Elaboração do caderno dos Instrutores e Intérpretes de Libras, contendo:

- 1. Atribuições dos profissionais de apoio: Intérpretes e instrutores de Libras
- 2. Calendário de Formações: Seduc (março 13/03) manhã e tarde
- 3. Instrumento de avaliação de nivelamento em Libras
- 4. Manual com orientações sobre Processo de Alfabetização dos surdos

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva 3352-1916



X

Convenio Libras

De: Ludmilla Screpchuk Soares <ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado em: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 13:35

Para: Convênio Libras
Cc: Inclusao Seduc

Assunto: ENC: Avaliação surdos Anexos: avaliação surdos.ods

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezada Bárbara,

Segue o instrumento de avaliação de nivelamento de proficiência em Libras para parecer Técnico da strutora Sueli e validação do mesmo, antes de ser aplicado nos estudantes da rede.

Grata, Ludmilla Skrepchuk Soares Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva 3352-1916



De: Inclusão Seduc

nviado: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 13:30

Para: Ludmilla Screpchuk Soares

Cc: Inclusão Seduc

Assunto: Avaliação surdos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

AVALIAÇÃO DE NIVELAMENTO E PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

| INSTITUIÇÃO: | |
|--------------------|--|
| NOME DO ESTUDANTE: | |
| NOME DO INSTRUTOR: | |

INICIANTE

| CRITÉRIO | PERGUNTAS CHAVES | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| 1 | O estudante percebe que a pessoa está falando e olhando em sua direção? | | |
| 2 | O estudante expressa sentimentos diversos? | | |
| 3 | O estudante usa a comunicação não verbal? (gestos, olhares, movimentos corporais) | | |
| 4 | O estudante solicita objetos utilizando o olhar ou apontando? | | |
| 5 | O estudante tem iniciativa em participar das atividades propostas? | | |
| 6 | O estudante utiliza palavras na lingua de sinais e/ou sinais isolados? | | |
| 7 | O estudante utiliza a Linguagem de Sinais para nomear objetos? | | |
| 8 | O estudante compreende o significado das coisas sobre as quais está falando? | | |

INTERMEDIARIO

| CRITÉRIO | PERGUNTAS CHAVES | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| f | O estudante expressa quase tudo o que quer em sinais, não deixando quase nenhuma informação subentendida? | | |
| 2 | O estudante facilmente compreende os familiares e amigos e, da mesma forma, facilmente se faz entender? | | |
| 3 | O estudante mantém a conversação contribuindo com detalhes ou comentários relevantes sem fugir do assunto? | | |
| 4 | O estudante costuma contar estórias ou descrever fatos de forma clara quanto ao significado e estruturas usadas? | | |
| 5 | O estudante se comunica com facilidade e inteligibilidade através da Língua de Sinais? | | |

AVANÇADO

| CRITÉRIO | PERGUNTAS CHAVES | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| 1 | O estudante mantém longas conversas (diálogos e narrativa com alto nível de inteligibilidade) individualmente ou em grupo? | | |

| P | aniiha1 | |
|---|------------|--|
| | or militar | |

| | O estudante utiliza outras formas de |
|---|--------------------------------------|
| 2 | expressão para dizer algo e/ou |
| | expressões idiomáticas? |

44

Assunto:

De: Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 17:13

Para: Ludmilla Screpchuk Soares; Inclusao Seduc; Administrativo; Diretoria

Estudantes Surdos 2019

Anexos: Estudantes 2019, 13 Fevereiro.xlsx

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezadas boa tardel

Conforme acordado em reunião ontem, 13/02/2019, segue em anexo a planilha com os nomes dos estudantes de acordo com as informações entregue na reunião.

Serão atendidos inicialmente 40 estudantes matriculados em 28 escolas, considerando que a estudante <u>Anny</u> <u>Gonçaives</u>, permanece sem a referência da escola.

Fizemos contato com as escolas E.M. Josefina de Souza Lima, E.M. Isabel Nascimento de Matos, para complementar as informações (turno e ano) e incluímos na planilha.

Aguardamos as informações do atendimento que será necessário em relação aos estudantes:

- João Flavio da E.M. Newton Amaral,
- Ketlen Camila da E.M. Senador José de Alencar e
- Maria Cecília da E.M. Sabino Barroso.

Em contato com a **E.M. Sabino Barroso** para a identificação do turno da estudante Maria Cecilia Botelho Rocha, foi nos informado que no laudo apresentado na escola, consta que a estudante além da perda auditiva tem múltiplas deficiências.

Sobre as informações dos estudantes disponíveis no BLOG, aguardamos demanda.

l'odos os 40 estudantes terão atendimentos com os intérpretes, destes teremos 24 estudantes atendidos também por instrutores.

Segue a necessidade de acordo com a planilha:

40 INTÉRPRETES e

12 INSTRUTORES (previsto 02 vezes por semana com cada estudante).

Totalizando 52 prestadores de serviço contratados.

Estou tentando contato com a escola E.M. CAIC- Carlos Drummond de Andrade Turno da Manhã, para confirmar se os estudantes matriculados estão na mesma sala, por serem de turnos e ano iguais.

Conforme informado hoje para a Ludmilla e autorizado pela mesma, iniciaremos o atendimento em 18/02/2019 com 32 intérpretes e 12 instrutores, tendo em vista que estamos ainda sem o recurso para recarga nos cartões de vale transporte, considerando que no primeiro repasse faremos o credito imediato para as demais contratações.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



| の日本は 日本 | The state of the s | - None | Berekstaven. | testrings | 19 | antebettagib em 1880al | Effethyglis em Pathygols | | |
|--|--|---------------|------------------|---------------------|----------|--|--|-----|--|
| 10人では、10人である。 | | The state of | ETHICANDA OF THE | THE PERSON NAMED IN | ļ | | Mão | 200 | Nacemal |
| THE REPORT OF THE PARTY OF THE | Linear Colonial Assessed See Sarden Lines | 8 | Shirt | MBS | New York | 242 | 1 | 96 | Maclorid |
| | VIIIO CARTINI COLOR | | Sim | 1680 | Sim | Sen | Neg | | Marines |
| E.M.Walter Faadoo do funanti | Jarillet tila hirva tilan botte. Victi a | 214 90 000 | **0 | Sim | - 15 | MBO | Man | | The state of the s |
| | Ronald dos Samos da Silva | | -0 | - Omi | Ster | Em processo | Processes de uffishettingar | 4 | 2000 |
| a be Overa Cardallers da Slanita | Elizabeth Spares da S. Battata | 8 | | and a | Con Con | Em ceucesko | Processo de affubetização | 1.0 | Maconal |
| | Wearderson Bathita | 2 | Sim | | | 200 | Maga | SL. | Mackenal |
| E. M. Professor/Warn-Inflant Parcherts | Name Claretas Vines | 61A 19 SEG. | Sim | M. | MAD | 100 | Cint | 3.6 | Serva Contagner |
| | Barne Carlos Triumbin | 142 | Sim | 1000 | 1 | am. | Com | - | Macienal |
| E M. Agio Cordoni | And the Part of the County of | 35 | Shir | Mile | ii. | Sim | | 96 | Macienal |
| | Marion County of the County of | 3.6 | Sites | NBo | Sim | Sim | 200 | | Hardwell . |
| E. Jul., Gilberta Marryanes divite | Vitoria Externam Mari all Colon | 2 | Che | Sim | Mão | NBo | Maa | 1 | Permissi |
| | Yuri Gabriel Mornica Sautin | | Che | Mão | Man | fire processo | Sen | 2 | Nova Contagon |
| E M. Cheennis Chindis | Fabrant Sika Simbes Fidalgor | | | 400 | Willey. | Mão | 1930 | 7. | Nacional |
| The state of the s | Rozan Peditin Randrigues Carrella | 2 | Stm | | 200 | Male | Mão | 24 | Mackenal |
| Berredito listata | Catalonia Vindella de O. Mista | R. | Sm | Sim | Mac | | thousand the affaithetteacho | 1 | Eldorado |
| San Carlotte | Mindless Ultravia Minches | 380 | 25. | Sim | Š | the processor | Commence (Taballo Clinical) | 1 | Eldorado |
| F.M. Jose Ovitio Curres | Fallow Leasunger Research Miranda | 86 | 100 | 돐 | Į. | the professor (Imponova and | The second of Adult of Reliant | 9 | Eldorado |
| | Constitution Consent See Silver | 1285 at 175 3 | Sim | Mão | NBo | Spen | The Control of the Co | 1 | Eldorado |
| - C. | | FIA 2* SEG | Sim | Mão | MSo | Fluerde | THE PRINCIPLE AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH | ŀ | Diningo |
| E.M.Vieca Pinto da Formoca | Parcel State State Carpons | | Sim | Shm | Ę | Em Impoesto (Medito) | The process of the second of t | ŀ | Edocado |
| | The state of the Control of the Cont | 49 | Sim | Nko | Mão | Paerte | THE PERSON OF TH | 1 | Month Conditions |
| | TAIR MIGHT IN CASE | 25 | Sin | Sim | Atta | Não | Man | 96 | Mova Contagress |
| to the days Charles White | Willest Concession and a second | B | Sie | , | , | , | | 1 | Industrial |
| | Dearest Appropriate Control | | Sm | 1450 | _ | Skm | | 1 | fundamental. |
| The Control of the Co | Gabriel Felph Laurida Citibute Landinia | | Sm | Man | 4 | Skn | Sim | 1 | The state of the s |
| E. SA CASC Carbos Organizated de Assibade | Gustavo Lacenda Chibete Candido | | Con | Sim | | Man | Não | 1 | |
| | Wandenson Fernanders da S. Roctus | | | - Clark | 9 | | Man | 5 | INDUSTRIAL |
| First Minch dis Assessed | Carbos Estrumbo da SINH | | was . | | į | PATRICE. | Mão | 50 | Eldorado |
| | Adelette Fernanda Vitorino Lopes | Ε. | Jan. | | | 416.1 | Não | 2 | Sode |
| E. M. Jooghim Interme | Kaits Num Bartona Marzinetti | * | Sm | EX. | unic. | 200 | Não | 31 | Varigetti das Flores |
| E.M. Preference Court vine Controlle | Innes de Olys | 5 | Sen | E, | SI . | 2000 | liffo | 38 | Vargem das Ponts |
| M. Ver has runted Aguint | Rawdia Cristina de D. Silva | | Sin | Sm | Mao | CORN | MAN | 2 | Eldorado |
| F.M. Maria do Carmo Cirectira | Course Whether Atta Santon | 2 | Sim. | Sim | 1030 | Ces | 1878 | 30 | Sede |
| I. M. Kandollo tone da Nocha | Consume Conculate Vendurin | 181 | NIN. | MNo | Ą | Mill | 1000 | 1.6 | hitestrial |
| E.M. Pref. Domingos Ding | Leaters Cristing Riberry Rodrigues | | Sim | Man | Não | 3100 | -087 | 20 | Petrolandia |
| E.M. Heltor Villa Indon | A Statement Absorptions | 1.0 | Sim. | Sin | Sm | En process | 100 | 63- | Various day Finers |
| M. Professor Hilton Rachu | Address County of County of | 17 | Sim | New | 1450 | MO | 200 | 8 | Seile |
| UMEI Nava Contagetny' Ivan Diniz | Managar Straight Control | 29 | Sim | 1830 | , | 1 | , | | Code |
| M. Note (usas FIBo | Martinis Santago | , | Sm | / | / | , | - | 12 | Code |
| Anexo Frof Geraldo Basilin | Culture Represe Con a | | Sins | Sim | / | 0 | , | 1 | 900 |
| E.M. Wernsdor Allton Olste (Umer Central Park) | | The second | Sen | 500 | 7 | The same of the same | | 1 | 1 |
| F. Mr. Lasbed fluoriments | Vacculation Committee Personal Copies | | 18 | Sim | 2 | The state of the s | | 1 | - |
| The same of the sa | Contract of the Parish of the Parish | | | | | | | ֡ | |

| Lucas de Jesus Whapstelds Lucas de Jesus Whapstelds Magnel Lies Gashel Furnels de Carvalhu Artes Luchel Carvals Gashel Furnels Monthly Gashel Furnels Monthly Gasteld Furnels Monthly Gasteld Furnels Gasteld Furnels Thair Peretts Peress Hance Scarres Obe | Income de fecus Whypetelds Locas de fecus Whypetelds Magnet Liese Gasher Carrello de Carvalho Anter Lot Carvalho Anter Lot Carvalho Gasher Carrello de Carvalho Gasher Carvalho Thair Peretra Peress Historia Scarres Chos Man Karrensy Vietra Rock | | | | - | | | | | | | I |
|--|---|-------------------|---------------------------|------------|---|-------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|
| | | Juse Durvano | Lucas de Jesus Margaficia | Mignettime | g | Autur Lida Campus | Gabriel Arne Josquilli | Your Gabriel Moreins Marthy | Geovana Menetes Dilaerina | Thats Persing Person | Hanca Stainer (Yes | Ayla Kammily Vieira Rechts |
| | | The second second | | | | | の発展を | | | The state of | | |
| | | - Children | | | | | | House berr | | | | No. |

Ce acordo com as infirmuçors do Blog, movas matriculas dos estudiamos sundo, aguadando verificação do dialos e revelamento. Attributado ATE O NIVELMARIVAD Aguardando enformaçãos para stendimento (mitigas deficiences).

Aguardando aprovaçãos pera atendimento (estudantes demitiliçãos no bios com penta analitiva).

43

De:

Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>

segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 08:57

Para: Cc: Convênio Libras Inclusão Seduc

Assunto:

Enviado em:

oferta curso de Libras: Profas AEE

Prezada Bárbara,

Conforme conversamos sobre a oferta do curso de Libras/ módulo iniciante para as professoras do AEE, seguem as informações para validação e confirmação da Sociedade Cultural e Religiosa:

Curso de LIBRAS: INÍCIO 22/03 TÉRMINO 28/06

toda SEXTA FEIRA DE 14H ÀS 17H

VAGAS:30

DCAL: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS LEMOS

INSTRUTORA: SUELI PEREIRA

NO AGUARDO

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva 3352-1916



49

De:

Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado em:

terca-feira, 19 de fevereiro de 2019 08:45

Para:

Convênio Libras Seduc Convenios

Cc: Assunto:

Informação contratações intérpretes e instrutores

Prezada Bárbara,

Gentileza informar a relação dos estudantes surdos, escola, turno do atendimento, AEE, se foi encaminhado o intérprete e/ou o instrutor.

Sobre a avaliação de nivelamento em Libras, você não me deu a devolutiva da instrutora Sueli sobre a avaliação e, segundo a Francimara, você já teria disponibilizado o instrumento para os instrutores aplicar nas escolas.

Portanto, peço-lhe a gentileza de não divulgar nenhum documento , sem a validação da seduc. Gentileza recolher as avaliações na Rede.

Att.

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva

3352-1916



De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 10:59

Enviado em: Para:

Inclusão Seduc Estudantes Surdos

Assunto: Anexos:

Libras.xlsx

Prezada Francimara,

Conforme solicitado, segue em anexo os atendimentos iniciados ontem. Seguem os nomes dos estudantes, turno e prestadores de serviço.

Duvidas me coloco à disposição.

cordialmente; Barbara Gonçalves Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



| March Control Contro | Vene fainted Vene faitherd (dot Site famely (d | | 000000000000000000000000000000000000000 | Meage Unit Carolina Grayer | Mary Control | 中国中国 | Shri | J. O | 180 | | |
|--|--|--|---|--|--|--|------------------------|---------------------------|--|-------------------|---------------------|
| Value of the control of the contro | | | 33733333 | Monge Unit Centima Greyen | 980 | Control of the last of the las | - New | MBn | | | Maclania |
| Protection Pro | | | 5 3 3 3 3 5 5 | Canada Carana Ca | - | | | | Man | | Sedio |
| Particle (March 1964) March 1964 March | 8 8 8 8 8 8 8 8 7 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 | e e | 3 3 3 3 5 | Cleyer | Sm | Bicardin | E. | - Decorption | Precessus de all'abretting do | | Stachard |
| Decided Science A. Marche 1975 | # S # # # 7 > S = 1 | e de la companya de l | 3 3 3 3 3 | Oleyen | Nun. | Petsulfic | 1 | Em secons | Processo de allabolisação | | Hactorial |
| Principle March 2 Marc | 2 5 (8 4 8 7 7 7 7 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | e de la compa | 3.0.0 | | - Elm | Sahrim | E. | 450 | MBG | | Ways Contagett. |
| Particular Delivery | 5 4 4 3 5 5 | S. Sugar | 3.0 | | - Che | Ricardia | NBU | - Com | Sm. | | Macinnal |
| Particular Par | # # # # P P P P P P P P P P P P P P P P | nuge muge | | Verrias | NII. | | | | Sim | - | Markeral |
| Particular Market | Salaria Salaria Salaria Salaria | gun | | Terephile | Me | | NAME OF TAXABLE PARTY. | | Não | | Abdmil |
| March Marc | Administra | Name of the latest of the late | | Suden | - | | All. | 100 | 650 | | Sancia Constitution |
| The state of the state is state The st | | Name of the latest of the late | | Rootline 3p. | NIII I | The second second | Man | Marc | Sem | 10 | Anctored |
| The deficient future future for the future | 668 | is in the second of the second | | The state of the s | | STATE OF THE PERSON NAMED IN | 100 | indiana. | Mão | R. | |
| | | in its | | Variable | MM | | Ma | Mass | Mão | 2 | Mackeys |
| | | 99 | | Г | 5 | | 980 | MEED | an annual de affabettier die | 47 | TATION SEED |
| Part Control | | - Bar | | T | 185 | | 800 | (His properties) | Process of the state of the sta | 57 | Espando |
| Higher Union Meteorial Str. 5 cm Higher World Str. 5 cm Higher Wo | | Fands | 111 | T | mg. | Principal | Sho | Em processo (Modis/Mario) | The process of the second state of the second | 16 | Charado |
| The control of the | | Fands | 11 | T | Sen | Windship | - BAN | Sim | Life (If OCCUSIO) (WITH A COLUMN AND A COLUM | 26 | Distriction |
| Control of Control of State | 1 | | 1 | 1 | 100 | - | 100 | Flame | Est processes (Medicy) weighting | 1 | Eganado |
| Application of Control | | | | 1 | Miller | | | San service of DAMBER | Em processo (MMMs) | | Daterado |
| Principal designation 15 15 15 15 15 15 15 1 | | - T | 1 | 1 | - | Modern | 8 | The section of | has processo (Metho/Sampade) | | NAME CONTRACTOR |
| Type that the justices Secretaries | | | | 8 | - Albert | THE PERSON NAMED IN | 000 | Maria | Man | , | None Contagen |
| State Grace-Great Marketine State | | - | | | | (Chellion) | Não | 200 | 1 | | Total Control |
| William discipling the facility of the control of | | | - | | - | | , | | - Chin | | DECEMBER OF |
| Secretary Contract | | HON | | Г | - | THE REAL PROPERTY. | , | 2000 | Clin | ** | INCOME. |
| Carticrate between Collected Countries Secure Carticrate Secure Secure Secure Secure Carticrate Secure | | | | Г | Mile | | | W.S | 1000 | | Industrial |
| Columne Laterals Columne 1 State See Non-Centifie Sin tibin tibin See See <td></td> <td>bele Caralldo</td> <td>1</td> <td>T</td> <td>Min</td> <td></td> <td>1</td> <td>Man</td> <td>Mari</td> <td>**</td> <td>potential and a</td> | | bele Caralldo | 1 | T | Min | | 1 | Man | Mari | ** | potential and a |
| Women can be able to the control of the con | 7 | Candida | 1 | T | MK. | Sabritia | She | 1 | 200 | 7. | Ddorado |
| Carticle Education to State | Π | S. Starbe | 1 | T | Sm | Things | - Sm | 1480 | 100 | 30 | Selle |
| Address Addr | - | | 1 | T | Ster | Vanishik | Sim | Mão | 100 | .1 | Vargory das Portes |
| Valid Syrun Befords Monthly 95 Sint Continue Sint Continue Wide USB 150 The State 150 | | o lapes | 1 | T | , Sm | Shabitig | Sient | HOD. | 200 | 10 | Vargem dat Norm |
| | | nette | | T | Sin | Cladean | William | Mar | NOC | A | Eldorido |
| The control of Control | | | 1 | Ī | The She | Civilant | Min | Não. | 200 | 20 | Sede |
| Superior State of Sta | | | | T | Sm | Stateng | 1 | Shm | 100 | * | Industrial |
| Conserved Control Execution of the Control Exe | | | - | | Mio | | 2000 | Sim | KNO | 36 | Petroleutia |
| Total Contract Contra | | and an analysis of | | 1 | Não | | Name of the last | the processes | 252 | 40 | Vargent des Norms |
| A Lorentz Educative Educat | | 1 | | | all line | Variess | un. | 64500 | Mão | The second second | |
| Coults Secret Lauren Activision 50 Secret Sim Santa Rano 50 Secret Sim Santa Rano 50 Secret Sim Santa Rano 50 Secret Sim Inchinate 50 Secret Sim Inchi | | | | | Shm | Ostillanii | Mos | SCHOOL STREET | | | Sode |
| Objects Str. Incoleres Str. North Str. Str. Str. Str. Str. Str. Str. Str. | potes | | | | Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Own | | | | , | , | Sade |
| OS sees Sim tradece Sim hard. Sim transfer S | | | | | , | | | - | , | 1-1/00 | Petrolodia |
| On inches Sin tra-ntil Sin tra- | | | | W. | Que | ľ | - | | 7 | 9 | |
| Open to the latters San San | Annual Peri Serudo Basilio | | | 7 | Sm | | - | The second second | 7 | 5 | |
| Tatana Sa | V. M. Varnador Aftern Diritt. Umai Central Pat Alexas de Cherrie Contra | Chapter of the line of the lin | | ñ | Shri | | | 1 | | 1 | |
| | 1 As Buded Rescherible | | | H | Will STATE STATE OF | The state of the s | | 1 | | | |

| | Margarida | x de Carvolho | Interest | species (darlin) | th Period | ed lifes | A de Proceedy Vietra Bachit |
|---------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
| Agus Chavlano | Lucas de beput N | Cabriel Fornell | Arter Late Cam | Turi Cateriol M | Thate Peresta Pe | Married Strates | Marie Prompty |
| | | | State of the | | | | |
| Section 125 | | | | Manual | | 四種子 | |

The acombic corn all informacions do forig, reveal menticides data emislantes surds, aguaciancide averthologian de debar e mediamento. All ingristratorio Act G sure LAARTATO Againstatio informações gans atendiamento, produções pero atendiamento (establicados no bing com produ autilimit). Againdaseda aprovincido e informações pero atendiamento (establicados no bing com produ autilimit).

De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 12:28

Enviado em: Inclusão Seduc

Ludmilla Screpchuk Soares; Administrativo; Diretoria Рага: Cc:

Estudantes Surdos Assunto:

Libras xlsx Anexos:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Sinalizada Status do sinalizador:

Prezada Francimara,

Conforme solicitação, segue em anexo a planilha do atendimento.

As informações estão com legenda.

uanto a E.M. Wancleber Pacheco turno da manha, a interprete solicitou o distrato e assim faremos a substituição.

Quanto a E.M. Gioria Marques, o atendimento ao estudante YURI a escola informou que o turno estava errôneo, assim informei a diretora CIDA que também faremos a substituição.

Quanto a E.M. Benedito Batista, a professora Séfora do AEE entrou em contato assim que a intérprete se apresentou à escola, e informou que ira verificar a matricula da estudante, pois a mesma não é frequente às aulas.

Assim que atualizarmos, repasso a planilha.

Aproveitando, seguem aigumas observações do atendimento de ontem:

A interprete chegou à escola para atender o estudante Mateus Santiago, entretanto foi relatado a ela que o studante não é surdo, tem características de PC, assim, em conversa via telefone com o vice diretor Flávio, foi dito que de acordo com a professora Flávia do AEE, o estudante não é surdo, pois quando o chamam ele facilmente demonstra que esta ouvindo.

O intérprete se apresentou à diretora Cida que o informou que o estudante está matriculado no 1º TURNO, e não no E.M. Gloria Marques Diniz 2º conforme nos fol repassado.

De acordo com a intérprete a estudante além da surdez a estudante tem laudo de autista, não fica em sala, sendo assim ainda de acordo com a interprete a diretora solicitara um estagiário.

Se obtivermos mais informações sobre os outros atendimentos, também repassarei.

Cordialmente;

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras – SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



| Common terretarion formati terretarione formati terretarione formati terretarione formati terretarione formati terretarione del Salvento Mysteritarione formatione del Salvento Mysteritarione formatione del Salvento Mysteritarione formatione del Salvento del Salvent | H | STATE OF THE CASE | | | | | | | | 980 | |
|--|--|-------------------|---------------------|--|-------------|--|--|---|--|-----|--|
| | | | STATE OF THE PERSON | Total conduction | - pertentos | INMESTIC DO | | ACCOUNT NAME OF THE PERSON OF | NSc. | 4 | Name of the last o |
| | BASING MAIL | Ben Mrs | THE PERSON NAMED IN | THE REAL PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN | CHARLES | COLUMN THE PROPERTY AND INC. | Sin | Sen | Mari | * | Manager |
| | THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY | | Core Budden | | Nam | 1 | Sim | Na. | 100 | | - Manistral |
| 9: | Vitrae Gatherel Arman al dian Samme Librae | | T | | Min | THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAME | Gam | Man | The second Secon | 1.0 | Sede |
| 8: | and the time Barbola Viels | - | T | The state of the s | | Beartle | Nin. | Em piticessiff | Principles of designation | 11 | Racional |
| 9 | And the Control of Child | LIA 29 SEG. | 1 | 1 | Sen | Princilla | 1 | 6m processo | Processor du affabre açun | | Mactonal |
| 99 | | 48 | Str. Lawren | | Sterr | Salisten | | Man | 662.0 | | move Codificom |
| 90 | Seth Sorring on a month | 8.8 | See | | 1 | Manage | 180 | 1100 | Sur | | The state of the s |
| | Wareterson Batteta | District Act | Ī | Werde | Sem | THE RESERVE THE PARTY OF THE PA | 1 | 900 | - Open | 2 | Recons |
| | Name Dorder Vietra | Wat will | Ī | Depoint | 0880 | | MSo | 240 | | X, | Nectoral |
| | Loan Carlos Telestria | | T | | 1480 | | - | Sim | WEST | | National |
| | The same of the sa | . 65 | Sam Sam | Summer | - Pallin | | 1 | 400 | MSII | | Access Constitution |
| | Main trated friend fries | 36 | Sim. Miles | Rindlere Ap. | - | | Mão | Page 1 | Sen | | Control Property |
| Vites | Vitaria Estefaci Martirii Cristia | | | | 888 | OV. | Milin | CHITCHORN | 197 | 34 | Marlona |
| | Aug Calmed Manries Santon | | ī | | Mag | | 4460 | 100 | There is a second secon | | rescional |
| | A Company Company | | Sm Na | | Con | | 2000 | Miles | 16311 | - | Zichrathe |
| Falls Choddling Choddling | STATE STATE STATE OF THE STATE | | She Life | Leithere. | 100 | | NDs. | | Processo de affabettasção | 4 | and the second |
| | Auan Paties Britishurs Corrote | | - Cine | | Jun | | Sim | Emphasisme | TOTAL STATE OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AN | 10 | E-distant |
| Servedio Sathiti | California Vibória de O. Morte | - | T | Contracto | M. | MINISTRA | Sin | fire propieso (MMdSo/Banes) | The state of the s | 38 | fiberato. |
| | nicities Viterto Municipi | | T | Comments Notice | Sim | William | Miles | 18 | With Drivers and Personal Street, Square, Squa | # | Esteratio |
| E. N. 1006 Osidio Compris | Accountable Memoria | | T | 1 | Adha | The second secon | 100 | flaemte | Emphysical (Methylinian) | | Shinoste |
| | A CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN COLUMN NAM | C10.19 SEG | Jam Mo | Statistic for | 100 | | | September 1 | Emerocesso (Média) | 4 | The second |
| 6 | Cracked as Constitution and | EIA 24.500 | Sim W | Wanderles | | and an | Sini | Em Brocesso (Mesons) | Commission (MediculAssergada) | 1. | WOOM MOON |
| Water to the Country of the Paterness of | Value de Castria | | town to | Abentistite | 5 | OCCUPATION NAMED IN COLUMN | Mar | Ruerme | ACT. | 34 | NOMA COMBREEN |
| | Boy Bells Don Saled Til. | 1 | Ī | Marketon | NSO | The second secon | Não. | NSu | | ** | Slove Centagoth |
| 4.5 | You fallered do O ANT | 8 | T | The second secon | Sim | Gadistin | | , | | | Tradpostrary. |
| | nations described the Sardus | 6 | 1 | 1 | 1 | | | - Chin | 25 | | Industrial |
| The same of the sa | The second secon | at | She | Table 1 | **** | 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日 | | 1000 | Shri | - | 140.144 |
| | Wife Beatingings Territoria | *** | ol ms | COMPANIE | Maria | THE REAL PROPERTY. | 1 | and a | MSm | | and |
| 100 | Gabriel Helger Litterds Chibrile Catifface | | Ī | Destaynu | Mac | 1 | | Mark | Miles | 34 | Belleville |
| The bridge of the second of th | Guzzani Lacerida Oribete Cardido | | T | Ann Camilla | Sinte | Settoms | 200 | , | 1160 | 25 | Substath |
| | Washeron Terrandes da S. Borbs | | T | - | Sm | Things | Chee | 980 | | | Sede |
| | A STATE OF THE STA | 1 | 1 | Potential | She | Variente | | 10 Bat | Man | | Vacuum das Phres |
| I As Maria do Amparili | STATES STREET, NO. 31.55 | 30 | Stern IN | Marigue | Cher | Quaterry | W. | 1164 | Não | | Management of the Street |
| | Againstly Fernanda Witchmin Ages | 360 | Sim M | And Caroline | | Challenge | Nie Nie | 200 | Mão | 75 | Congress Cons |
| Kar Line and Comban | Kalili figur. Barbota Martinetti | | | | W. | - | Man | Wan. | N.San | 36 | Moreno |
| | mars da SAve | | Ī | December | 100 | Custom | Mills | Miles | Alle | 24 | 805 |
| | County Continue de C. Salvin | | T | 107.00 | Sten | Shaney | Cim | Sim | | 91 | Industrial |
| | Course Office Stations | 2 | T | | Mar | AND DESCRIPTION OF THE PERSON | 100 | Ser | Mayo | ** | Petrolinida |
| r. to. Amelodic lase the Noction | Charles of the Charle | 18 | - | Napo | 460 | | | Constitution | Nâu | | Charles day Hones |
| | Geograph Georganis VIII and | 6.0 | Shrr | Asterda | 1 | Characteristics. | 200 | 100 | Wile | | The state of the s |
| | Lectura Cristma Months Votrogatio | | Sam | Cardle | | Constitute | Mari | NAD | The state of the s | | |
| notes. | Lorent Bluanda, Alcandors | | 1 | Special Screen | Sim | L'Albania de la companya de la compa | The state of the s | | 1 | 34 | Nege |
| Marin. | Advanced Sergits A Consistent | | ı | THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH | | | , | , | | ** | Seth |
| CHARLE NEWS CHITAMETER WATER GRITTE | | | | | 1 | | | 7 | | | Pamylandle |
| | Annual of Parties | Ill profit | Sim | | Sin | South | 4 | TOTAL STATE OF THE PERSON IN | The second secon | | 1 |
| Annes Frei Greatte Brailte | GOMANO WINTERS CO. | , | Sim | Positive. | - 0.00 | Eduando | 1 | | The state of the s | - | - |
| (Umos Central Po | Aleala de Oliveira Curron | 100 | - Jun | | | Street, | THE PERSON NAMED IN | , | | | |
| N. Charles de La Constantina | Vannin Countil Prograv Lynn | 1 | 484 | Tadara | Mil | | THE PERSON NAMED IN | | | | |
| | Lief Feattisco de Criste | 1 | 110 | STATE OF THE STATE OF | M. | | - Annual Contract of the Contr | | | | |

| | | I | I | 1 | |
|----------------|---------------------|------------------------|--|-----------------------|----------------|
| ortida . | Correlito | | Obsers | | - Forthe |
| lanning Marrie | me erroira dir C | Company se Sample | Manages | ette Perris | mally titlette |
| out Olas | Manufacture | Arrur 1st Gabriel A | Yuri Gibb | Thats Per Bismon S | 100 |
| 9 | | I | A DESCRIPTION OF THE PERSON OF | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| NAME OF | | | ě | | |
| | | | | | |

De socide contas artemações do Bing, serves marinadas dos estadostes soridos aguantantos verticações de dantas e nivelamentas. ATANDRADATO ACTE O MARIATO DA Aguantanto de social sorial de considerada d

De:

Para:

Cc: Assunto: Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br>

quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 07:50

Convenio Libras

Administrativo; Diretoria

RE: oferta curso de Libras: Profas AEE

Bárbara,

Enviado em:

Agradeço o envio do Plano de ensino. Em breve, darel o de acordo.

Att.

Ludmilia Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC tor de Educação Inclusiva



De: Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

Enviado: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 16:34

Para: Ludmilla Screpchuk Soares Cc: Administrativo; Diretoria

Assunto: RES: oferta curso de Libras: Profas AEE

Prezada Ludmilla,

Estamos de acordo.

A Suell já esta ciente também e nos apresentou ontem uma proposta de plano de ensino, o modelo é o mesmo do curso que ela ministra na UFMG.

Segue anexo para a sua analise e aprovação.

No aguardo de mais orientações.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves Técnica de Libras - SCRMG convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

[Page #]

Site: www.scrmg.org.br



De: Ludmilla Screpchuk Soares [mailto:ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 08:57

Para: Convênio Libras Cc: Inclusão Seduc

Assunto: oferta curso de Libras: Profas AEE

Prezada Bárbara,

Conforme conversamos sobre a oferta do curso de Libras/ módulo iniciante para as professoras do AEE, seguem as informações para validação e confirmação da Sociedade Cultural e Religiosa:

Curso de LIBRAS; INÍCIO 22/03 TÉRMINO 28/06

toda SEXTA FEIRA DE 14H ÀS 17H

VAGAS:30

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS LEMOS

INSTRUTORA: SUELI PEREIRA

NO AGUARDO

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva







Curso de Libras módulo iniciante para as professoras do AEE

| 1 | 22, | 100 | Aula Introdutória -Regras -Apresentação da professora -Apresentação alunos - Alfabeto manual e números |
|-----|-------|-------|--|
| 2 | 29/03 | | -Cardinais ordinais e quantidade -Cumprimentos -Semana -Calendário -Dinâmica -Entrega o plano de ensino e do cronograma/avaliação |
| 3 | 0 | 5/04 | -Família/pessoas -Sinals utilizados na comunicação em sala de aula -Família e arvore genealógica para apresentar -Relacionamentos OBS: NÃO PODE USAR OS DESENHOS DE SINAIS NO POWER POINT - Nomes de Cidades |
| 4 | 2 | 6/04 | -Apresentação família dos alunos (família) -Diálogo Família -Verbos -Sinais de pessoas Famosas |
| 5 (| | 03/05 | - Localidades / Tugares -Descrição da casa e móveis; - Partes da casa -Tipos de casa - Classificadores |
| 6 | | 10/05 | The state of the s |
| 7 | | 17/0 | -Adjetivos/ advérbios -Descrição de pessoas e uso de adjetivos em Libras |
| 8 | | 24/0 | Filme Atividade II (5 pontos) Descrever pessoas e suas características físicas |
| 9 | | 31/0 | - Partes da casa - Forma negativa - Cores |
| 1 | .0 | 07/0 | - Histórias sobre o sinal pessoal (contar histórias da comunidade surda, mostrando a questão cultural do sinal) |
| 11 | | 14/ | 07 -Trabalho (20 pontos) verbos. |



Curso de Libras módulo iniciante para as professoras do AEE

| 12 | 21/07 | -Revisão - Atividades IV (5 pontos) Teatro contando Dona Barata surda (grupo) -Apresentação dos alunos |
|----|-------|--|
| 13 | 28/07 | - Prova II – 30 pontos |

De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 15:16

Ludmilla Screpchuk Soares

Para: Cc: Assunto:

Anexos:

Enviado em:

Administrativo; Diretoria; Inclusao Seduc Manuais Intérprete/Instrutores e Formações

Calendário.docx; Manual de Prest Serv - Instrutor_Libras2019.docx; Manual de

Prest Serv - Interprete_Libras 2019.docx

Segue o anexo.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

dereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Convenio Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 15:02

Para: Ludmilla Screpchuk Soares

Cc: Inclusao Seduc; Administrativo; Diretoria

Assunto: Manuais Intérprete/Instrutores e Formações

Prezadas boa tardel

Segue em anexo conforme acordado os manuais dos Intérpretes e Instrutores de Libras com Inclusão das atribulções aviadas pela Ludmilla.

(Aguardamos a aprovação para providenciar a impressão e entrega aos prestadores de serviço, professoras do AEE amanhã, e posteriormente às escolas.)

Segue também a proposta do calendário das formações que realizaremos durante o ano.

Quanto a formação da Veridiana, precisamos especificar uma data, para assim vermos a disponibilidade de horários e fazermos o orçamento.

Sendo assim, aguardamos a sugestão de data para o contato.

Quanto ao nivelamento dos estudantes, conforme repassado à Francimara o modelo enviado a nós, foi aprovado pela instrutora Sueli, a mesma somente solicitou a troca da expressão:

LINGUAGEM DE SINAIS por LÍNGUA DE SINAIS, no item 07 do nível iniciante.

Ainda sobre o formulário em conversa hoje com a Francimara, foi relatado que este sofreu alterações, sendo assim, o aguardamos para também realizarmos a impressão.

Cordialmente; Barbara Gonçalves

Técnica de Libras – SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br





Calendário reuniões e formações Intérpretes e Instrutores de Libras

22/02/2019 - Reunião UNA com a equipe da Inclusão Seduc.

Horários:

Turma da manhã: Das10h às 12h

Turma da tarde: Das 15 às 17h

12/03/2019 – Primeira formação com a equipe da Inclusão Seduc na E.M. Heitor Villa Lobos.

Horários:

Turma da manhã: Das 08h às 12h

Turma da tarde: Das 13h às 17h

Formação com a alfabetizadora Veridiana data e horários a definir. (sendo duas turmas no mesmo dia, uma no período da manha e outra à tarde)

Tema: Processo de alfabetização dos surdos

SEMANA DE OUTUBRO data e horários a definir - Segunda formação com a equipe de Inclusão Seduc.



MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRMG

INSTRUTOR DE LIBRAS

Termo de Colaboração № 11/2019 Lei 13.019/2014





APRESENTAÇÃO

A Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou o Termo de Colaboração Nº 11/2019 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Instrutor de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Daniel Juvêncio Soares dos Santos Presidente – SCRMG



DEFINIÇÃO

O Instrutor ensina a Língua Brasileira de SINAIS no contexto escolar tanto para estudantes surdos, quanto para estudantes ouvintes.

Além de ser um profissional surdo, com bom nível cultural, ter domínio da Libras, conhecimento da língua portuguesa e preparado em curso de capacitação, promovidos por órgãos competentes para o evento da língua de sinais a:

- Ouvintes que querem ser intérpretes da língua de sinais,
- Crianças ouvintes e surdas,
- Jovens e adultos surdos que não tiveram acesso á língua de sinais em tempo hábil,
- Professores e profissionais das escolas,
- Famílias surdas, sociedade em geral.

O instrutor de libras deve reconhecer que é responsável por organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição e mais do que nunca precisa criar um ambiente de sala de aula agradável, criando condições materiais, na qual ambos, estudante e instrutor troquem experiências em busca de aprendizagem.

2. ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

- Ministrar aulas de libras para estudantes surdos nas unidades escolares, especificamente nas Salas de Recursos Multifuncionais e promover o conhecimento sobre a língua e a cultura das pessoas surdas, de maneira a promover a inclusão escolar;
- Participar da elaboração do PDI- Plano de Desenvolvimento Individual dos
 estudantes surdos, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de
 estudantes surdos, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de
 avaliação no processo de ensino aprendizagem dos mesmos;



- Acompanhar as aulas ministradas nas salas de aula regular considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos estudantes surdos e intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico da escola, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- Participar do planejamento, execução de atividades pedagógicas junto aos professores e demais profissionais de apoio à inclusão: estagiários, intermediando as ações no que se refere à libras e à cultura surda;
- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares;(antecipação escolar)
- Realizar atividades junto aos estudantes surdos favorecendo o convívio com a libras, contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda, acompanhar o pleno desenvolvimento dos estudantes surdos ao longo do ano letivo;
- Atuar junto aos estudantes surdos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos estudantes;
- Propor estratégias linguísticas, culturais que favoreçam a interação dos estudantes surdos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de surdos, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;
- Participar da elaboração de currículos, metodologias e técnicas pedagógicas no que se refere ao aprendizado da gramática de libras por parte dos estudantes surdos;
- Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;
- Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica da unidade escolar onde atua;
- Participar dos programas de capacitação em serviço oferecidos pela Seduc e Sociedade Cultural e Religiosa;
- Participar de reuniões com os responsáveis, demais profissionais de educação e outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar.



3. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INSTRUTOR

O instrutor de libras deve ser o responsável por esclarecer, previamente ao professor e demais participantes do contexto escolar quais as exigências de sua função, garantindo, assim que as condições de trabalho estejam apropriadas a atuação ao ensino de qualidade. Ele deve limitar-se as suas funções específicas, não podendo, sob nenhum pretexto, assumir outras responsabilidades no contexto escolar que não são de sua competência.

Deve esclarecer aos estudantes somente as questões pertinentes á língua de sinais, cultura e identidade dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine. Mostrar e informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação de forma de exposição dos conteúdos e tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares. Ter consciência de que é um referencial para os surdos, devendo, portanto, manter um comportamento exemplar e idôneo.

O instrutor de libras deve preparar previamente suas aulas, buscando recursos adequados e estratégias para o ensino de Libras, zelando por imparcialidade e neutralidade, evitando interferir ou impor aos estudantes surdos suas próprias opiniões pessoais, respeitando a diversidade dos estudantes, considerando assim os diversos niveis da Língua de Sinais dos estudantes surdos e ouvinte, além de se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus estudantes no uso da Libras.

4. CÓDIGO DE ÉTICA

- Deverá ter respeito pela Libras, zelar pelo seu uso adequado, mas estar aberto para aprender e aceitar sinais novos, porque isso é uma característica de qualquer Lingua;
- Deverá reconhecer a necessidade de se aperfeiçoar, fazer um curso superior e estar aberto para conhecer novos métodos de ensino;

- 3) Deverá esclarecer às Pessoas Surdas sobre a importância do trabalho dos Instrutores para a divulgação e ensino da Libras;
- 4) Deverá ter respeito a cada indivíduo Surdo, sendo este oralizado ou não, mesmo que saiba pouco a Libras, incentivando-o a usá-la;
- 5) Nos assuntos gerais, sempre respeitar as decisões da diretoria dos órgãos competentes, quando esta estiver de acordo com o estatuto e regimento da Instituição onde esteja trabalhando;
- o6) Deverá lembrar dos limites da sua função e não ir além de sua responsabilidade, respeitando seu colega de trabalho como também seus coordenadores e diretores;
- 07) Deverá manter o respeito à sua Identidade e Cultura Surda quando necessitar do apoio de profissionais ouvintes para auxiliá-lo no desenvolvimento das capacidades expressivas e receptivas em Libras e na Língua Portuguesa;
 - 08) Deverá esclarecer aos estudantes no que diz respeito à Cultura Surda sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido por causa da falta de conhecimento do público sobre a Surdez e a comunicação com o Surdo;
 - 09) Deverá, durante o exercício da função, adotar uma conduta adequada e, ao se vestir e utilizar adereços, não chamar a atenção sobre si mesmo;
 - 10) Deverá ter assiduidade e pontualidade durante o curso;
 - 11) Deverá ter sempre organizado o planejamento das aulas do curso e, caso haja dúvida, procurar ajuda para preparar a aula antecipadamente;
 - 12) Deverá ensinar, dando o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo os conhecimentos sobre a Libras de que dispõe e que já estudou;
 - 13) Deverá se esforçar para dar assistência aos estudantes, esclarecendo suas dúvidas sobre Libras;
 - 14) Deverá ter paciência com os estudantes Surdos e com os Ouvintes que têm mais dificuldade em aprender a Libras;





- 15) Deverá se manter neutro e tratar os estudantes com igualdade, sem dar preferências aos estudantes mais inteligentes ou que já saibam um pouco mais a Libras;
- 16) Deverá manter uma atitude neutra durante o transcurso do curso, evitando interferências e opiniões pessoais não relacionadas às aulas;
 - 17) Deverá saber controlar as emoções e não levar os problemas pessoais para a turma;
- 18) Deverá refletir e cumprir essas recomendações sobre ÉTICA PROFISSIONAL e POSTURA DO(A) INSTRUTOR(A), procurando aprimorá-las.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei n.º 10.436 o Instrutor de LIBRAS é usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso de nível médio e certificado obtido por meio exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC.

É recomendável que o instrutor de Libras busque uma formação contínua, aspirando por mais conhecimentos e habilidades, por meio da participação em cursos, congressos, palestras, encontros profissionais e interação com demais profissionais da área.

6. RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DO SURDO

Apesar de existir uma legislação que defenda o uso da Libras, a própria família pode "as vezes" não concordar com seu uso. O estudante se interessa nas aulas em que o aprendizado é via visual, mas a família pode não reconhecer ou entender essa questão. Isso influencia diretamente no trabalho do instrutor, pois fica dificil a utilização da Libras sendo que o próprio estudante não a utiliza. Desse modo, a legislação está sendo cumprida, porém não há incentivo da família para isso.

Além das representações sociais da surdez, há que se ressaltar a importância da família no contexto escolar do estudante surdo, a família é um fator essencial ao se tratar da pessoa



surda, pois é nela que se desenvolve a interação e a comunicação. Os pais são parceiros no ensino aprendizagem do estudante surdo, e podem colaborar com a escola dando informações de como o estudante se comunica sua interação e suas dificuldades nesse processo.

7. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE SURDO

O prestador de serviço deve manter uma postura profissional com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é ensinar a Libras, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora de seu ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o profissional não devera manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos pertinentes à vida escolar desse estudante.

Para que haja efetiva inclusão do estudante surdo, a equipe pedagógica da SECUC, direção da escola, a coordenação pedagógica da escola, os professores da escola, os intérpretes prestadores de serviços, o instrutor e o próprio estudante necessitam trabalhar em cooperação para que seus rendimentos e objetivos sejam alcançados, afinal, todos têm responsabilidade nesse processo.

8. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação relacionada à prestação do serviço deve ser feita por meio dos contatos oficiais: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes à prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados





diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica designada de Libras da SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

9. DIRETRIZES DA POLITICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Lingua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

- § 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:
- I Capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II Viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III Prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;



IV - Viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;

 V - Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;

 VI - Flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

 VII - adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

10. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Lingua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fazem mais perceptíveis.

SCRMG

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Fonte: Decreto 5.626 e PORTAL

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf

http://www.ines.gov.br



MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRMG

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2019 Lei 13.019/2014

CRMG 74

APRESENTAÇÃO

A Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC o Termo de Colaboração Nº 11/2019 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado, nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Intérprete de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Daniel Juvêncio Soares dos Santos Presidente - SCRMG



DEFINIÇÕES

1.1 ATO DE INTERPRETAR

É um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente, portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos.

1.2 INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

É o profissional que **DOMINA** a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.

2. ATRIBUIÇÕES DO INTÉRPRETE

- Tradução e interpretação da libras e da língua portuguesa, de maneira simultânea ou consecutiva, nas diversas situações do cotidiano das unidades escolares.
- Realizar a interpretação/tradução da libras para a língua portuguesa ou vice-versa de maneira simultânea, consecutiva nas unidades escolares municipais, ou outros ambientes onde aconteçam ações de natureza pedagógica, cultural, esportiva ou social afins aos processos de aprendizagem e integração do estudante surdo, no contexto educacional.
- Utilizar a libras (língua brasileira de sinais), considerando-a como primeira língua e
 o português escrito como segunda língua do estudante surdo, interpretando os
 conhecimentos transmitidos pelos professores em aulas, passeios, atividades
 extraclasse, festividades escolares, e outras atividades pedagógicas com assiduidade
 e pontualidade;
- Auxiliar na comunicação de estudantes com surdez e surdo cegueira, no contexto educacional, considerando a libras e a cultura surda em consonância com a proposta pedagógica da Rede de Ensino de Contagem;
- Interagir com estudantes surdos e demais estudantes e corpo docente de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos estudantes;



- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares;(antecipação escolar)
- Planejar antecipadamente, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas e com a professora do AEE, sua atuação e limites no trabalho a ser executado;
- Atuar como facilitador da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes nas diversas situações do cotidiano escolar como horários de intervalo de aulas, passeios, festas, atividades extraclasse, palestras, reuniões, cursos, jogos, encontros, debates e visitas;
- Realizar a interpretação observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto);
- Favorecer a interação dos estudantes surdos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;
- Manter articulação permanente coma equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Interpretar avaliações, provas e atividades diversificadas, em acordo e planejamento com os professores, garantindo o acesso às informações por parte dos estudantes surdos em consonância com o projeto pedagógico da unidade escolar;
- Participar das atividades de formação e capacitação profissional em serviço oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Sociedade Cultural e Religiosa de Contagem.

3. CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. O intérprete tem a responsabilidade pela



veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional.

4. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INTÉRPRETE:

- 1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confidente e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidencias, as quais foram confiadas a ele. Todo o intérprete deverá sempre usar o bom senso, de um alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional.
- 2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; Ser imparcial é: Não emitir opiniões ou comentários no que está interpretando, a não ser que perguntem sua opinião. O intérprete deverá ter tão somente o cuidado de passar a informação para LIBRAS e/ou Português. Não é ele que está falando. Ele é apenas a ponte de ligação entre os dois lados.
- 3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do professor/palestrante ou afins. Ele deve lembrar os limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Ser fiel tanto em LIBRAS quanto no Português, quanto ao uso. Isto é, conhecer bem a ambas e usar a estrutura gramatical própria de cada uma. Não criar ou inventar sinais. Usar os sinais da comunidade surda local e perguntar se o nível de interpretação está bom e claro para todos.

- 4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; corrigir eventuais equívocos cometidos no ato de tradução e/ou interpretação.
- 5°. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.

CRMG

- 6°. Ser discreto em sua forma de atuar. Não mastigar chicletes nem usar roupas e adereços que distraem os que dependem dele não chamando a atenção para si mesmo dificultando a interpretação.
- 7º. Ter postura quanto ao local da atuação. Não sentar em cima de uma mesa, ou escorar-se em parede para traduzir ou ficar em uma posição desvantajosa para o surdo ou para o ouvinte. Se não souber, pergunte ao surdo. Ele é nosso cliente e sua opinião deverá sempre ser consultada.
- 8°. Espaço: o intérprete deve providenciar as adaptações necessárias no espaço para que a percepção visual seja adequada.
- 9°. Solicitar sempre que necessário, colaboração dos colegas de profissão, manter cooperação mutua, prestar apoio moral e solidariedade aos colegas de profissão.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 12.319/10 no Art. 4º prevê que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I Cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II Cursos de extensão universitária; e
- III Cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.
- IV Prolibras- Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.
- V- CAS- Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez; participação em cursos ou banca avaliativa.

A referida lei ainda salienta que a formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.



A fluência da língua de sinais é obtida através da prática, sem dispor do aparato teórico que lhe concederia uma graduação especifica na interpretação e tradução da Libras.

6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE

O profissional deve manter uma postura profissional com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é interpretar o conteúdo escolar, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora do ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o **profissional não** deverá manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos pertinentes à sua vida escolar.

Para que a inclusão de surdos aconteça, é necessário mais do que a presença do intérprete em sala de aula, precisa de:

- interação de professores e intérpretes para que sua atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de potencialidades do estudante surdo;
- orientação da coordenação pedagógica para os professores;
- um olhar especial das autoridades sobre a realidade da inclusão no país viabilizando; alternativas para que o intérprete não se sobrecarregue em funções que vão além do seu oficio.

A escola pode movimentar ações e projetos para trazer a realidade surda para o cotidiano escolar, como palestras e capacitações aos professores e educadores em geral sobre inclusão, ensino de Libras para estudantes , funcionários e comunidade, principalmente para a família de estudantes surdos, profissionais disponíveis para sanar dúvidas que surjam no dia a dia, tanto dos professores e intérpretes, como dos funcionários e educadores em geral.

7. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA



Toda e qualquer informação pertinente à SCRMG deve ser feita por meio dos contatos oficiais abaixo: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo e-mail convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes a prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica de libras designada pela SCRMG.

Ressaltamos ainda que qualquer alteração na prestação do serviço deverá ser imediatamente comunicada à SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não ocupa o lugar do professor, que é de ensinar, assim como o papel do intérprete, que é interpretar. As aulas devem ser planejadas pelo professor e o intérprete podendo este sugerir atividades em que o estudante poderá ter uma melhor compreensão do conteúdo. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

8. DIRETRIZES DA POLITICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Lingua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e



nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- 1 Capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Lingua
 Portuguesa para surdos;
- II Viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Lingua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III Prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV Viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;
- V Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;
- VI Flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo; e
- VIII disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº

82



10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Lingua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.12).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Lingua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilingue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fizeram mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na lingua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Os tradutores e interpretes de Libras devem obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal.

Fonte: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (FEBRAPILS) / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO DE SURDOS- MEC



Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf

http://www.ines.gov.br

De:

Inclusão Seduc <seduc.inclusão@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado em:

guinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 16:54

Para:

Barbara

Assunto:

Manuais Intérprete/Instrutores e Formações

Anexos:

Calendário.docx; Manual de Prest Serv - Instrutor Libras2019.docx; Manual de

Prest Serv - Interprete_Libras 2019.docx

Bárbara boa tarde!

Liberado para impressão os três anexos enviados.

Atenciosamente.

Francimara Batista.

Departamento de Educação Inclusiva.

De: Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> Enviado: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 15:16

Para: Ludmilla Screpchuk Soares

Cc: Administrativo; Diretoria; Inclusao Seduc

Assunto: Manuais Intérprete/Instrutores e Formações

Segue o anexo.

Cordialmente;

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 entro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Convenio Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 15:02

Para: Ludmilla Screpchuk Soares

Cc: Inclusao Seduc; Administrativo; Diretoria

Assunto: Manuais Intérprete/Instrutores e Formações

Prezadas boa tarde!

Segue em anexo conforme acordado os manuais dos Intérpretes e Instrutores de Libras com inclusão das atribulções enviadas pela Ludmilla.

85

(Aguardamos a aprovação para providenciar a impressão e entrega aos prestadores de serviço, professoras do AEE amanhã, e posteriormente às escolas.)

Segue também a proposta do calendário das formações que realizaremos durante o ano.

Quanto a formação da Veridiana, precisamos especificar uma data, para assim vermos a disponibilidade de horários e fazermos o orçamento.

Sendo assim, aguardamos a sugestão de data para o contato.

Quanto ao nivelamento dos estudantes, conforme repassado à Francimara o modelo enviado a nós, foi aprovado pela Instrutora Sueli, a mesma somente solicitou a troca da expressão: LINGUAGEM DE SINAIS por LÍNGUA DE SINAIS, no item 07 do nível iniciante.

Ainda sobre o formulário em conversa hoje com a Francimara, foi relatado que este sofreu alterações, sendo assim, o aguardamos para também realizarmos a impressão.

Cordialmente;

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 09:37

Para: Ludmilla Screpchuk Soares
Cc: Diretoria; Administrativo

Assunto: Informações

Anexos: FORMULÁRIO I - META 4_6_7.docx; Avaliação Nivelamento.ods

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezada Ludmilla bom dia.

Conforme reunião na última sexta, os intérpretes e instrutores de Libras deverão fazer a availação do nivelamento dos estudantes assim como foram orientados, entretanto o formulário falta o campo do nome do intérprete, podemos acrescentar?

Aguardo sua orientação para poder enviar a eles.

Quanto aos intérpretes, relativo aos estudantes estão faltosos, podemos redirecioná-los a outras escolas ou eles vão permanecer na mesma?

Sobre o formulário mensal da qualidade que solicitamos preenchimento pelos prestadores de serviço, este está em anexo, aguardamos as alterações para enviar aos profissionais.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves Técnica de Libras – SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

.te: www.scrmg.org.br





FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| scola: | |
|--|---|
| Nome do Prestador de Serviço: | |
| bjetivo da Prestação de Serviços: | |
| Quantidade de alunos atendidos: | |
| Período: | a |
| Prestador de Serviço cumpriu a arga horária contratada: | () Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | () Completa () Incompleta Justificativa: |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | N. Marie C. M. Santa C. Marie |
| | ta:/ |

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

88

AVALIAÇÃO DE NIVELAMENTO E PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

| INSTITUIÇÃO: | |
|--------------------|--|
| NOME DO ESTUDANTE: | |
| NOME DO INSTRUTOR: | |

INICIANTE

| CRITÉRIO | PERGUNTAS CHAVES | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| 1 | O estudante percebe que a pessoa está falando e olhando em sua direção? | | |
| 2 | O estudante expressa sentimentos diversos? | | |
| 3 | O estudante usa a comunicação não verbal? (gestos, olhares, movimentos corporais) | | |
| 4 | O estudante solicita objetos utilizando o olhar ou apontando? | | |
| 5 | O estudante tem iniciativa em participar das atividades propostas? | | |
| 6 | O estudante utiliza palavras na língua de sinais e/ou sinais isolados? | | |
| 7 | O estudante utiliza a Linguagem de Sinais para nomear objetos? | | |
| 8 | O estudante compreende o significado das coisas sobre as quais está falando? | | |

INTERMEDIARIO

| CRITÉRIO | PERGUNTAS CHAVES | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| 1 | O estudante expressa quase tudo o que quer em sinais, não deixando quase nenhuma informação subentendida? | | |
| 2 | O estudante facilmente compreende os familiares e amigos e, da mesma forma, facilmente se faz entender? | | |
| 3 | O estudante mantém a conversação contribuindo com detalhes ou comentários relevantes sem fugir do assunto? | | |
| 4 | O estudante costuma contar estórias ou descrever fatos de forma clara quanto ao significado e estruturas usadas? | | |
| 5 | O estudante se comunica com facilidade e inteligibilidade através da Língua de Sinais? | | |

AVANÇADO

| CRITERIO | PERGUNTAS CHAVES | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| .1 | O estudante mantém longas conversas (diálogos e narrativa com alto nível de inteligibilidade) individualmente ou em grupo? | | |

| _ | for a distribution of the first | |
|---|--|---|
| | O estudante utiliza outras formas de | 7 |
| 2 | expressão para dizer algo e/ou | |
| | expressões idiomáticas? | |

De:

Enviado em:

Para: Cc:

Assunto:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 16:45

Inclusão Seduci

'Ludmilla Screpchuk Soares'; Compras; Administrativo; Diretoria

RES: Solicitação de lanche

Prezadas boa tarde.

Conforme confirmação via telefone, as formações serão na E.M. Heitor Villa Lobos. Vamos iniciar as cotações, e assim que tivermos os orçamentos repassamos.

Cordialmente:

Bárbara Gonçalves

écnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusão@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 16:15

Para: Barbara

Cc: Ludmilla Screpchuk Soares Assunto: Solicitação de lanche

Prezada Bárbaral

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a parceria da Sociedade Cultural e Religiosa no sentido de custear o lanche para os participantes da II Formação Presencial dos Profissionais de apolo à Inclusão. Certa da atenção especial de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Att: Ludmilla Skrepchuk Soares Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Oficio n.º 23/2019 - Superintendência de Projetos Especiais e Parcerias / Departamento de Educação Inclusiva

Contagem, 25 de fevereiro de 2019

À Sociedade Cultural e Religiosa A/C: Bárbara Gonçalves Guimarães Silva

Assunto: Lanche

Prezada Bárbara,

Solicitamos lanche individual para a Formação dos Profissionais de Apoio à Inclusão que acontecerá em março de 2019, conforme cronograma abaixo.

| Data | Quantidade para turno da manhã | Quantidade para turno da tarde |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|
| 11/03 | 150 | 150 |
| 12/03 | 200 | 200 |
| 13/03 | 200 | 200 |
| 14/03 | 200 | 200 |
| 15/03 | 200 | 200 |

Segue sugestão de lanche individual:

| Dia | Sugestão |
|---------------------|--|
| 11/03 segunda-feira | 01 ex suco + salgado assado (pastel) |
| 12/03 terça-feira | 01 cx suco + 03 pães de queijo |
| 13/03 quarta-feira | 01 cx suco + 01 sanduiche salgado ou pão de queijo |
| 14/03 quinta-feira | 01 cx suco + 01 empada |
| 15/03 sexta-feira | 01 cx de suco + salgado assado |

Ludmilla Skrepchuk Soares. Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias

Ludmilla Skrepchiik Soares Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Matrícula 01514489

De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 10:24

Enviado em: Para:

'Ludmilla Screpchuk Soares'

Cc: Assunto: Administrativo; Diretoria RES: Inscrições Intérpretes e Instrutores: Il Formação presencial Profissionais

de Apoio à Inclusão

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar Sinalizada

Status do sinalizador:

Bom dia,

Recebido, vou encaminhar agora.

Obrigada

Cordialmente:

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



e: Ludmilia Screpchuk Soares [mailto:ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br]

_nviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 09:42

Para: Convênio Libras

Assunto: Inscrições Intérpretes e Instrutores: II Formação presencial Profissionais de Apolo à Inclusão

Prezada Bárbara,

Gentileza solicitar aos intérpretes e instrutores de libras que façam as inscrições para II Formação presencial Profissionais de Apoio à Inclusão, impreterivelmente até 29/02, sexta feira.

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=glynVQJPNkmKvnxHJRxs_iFCAvts0cNCvAPaJzDC7n BUNONEWEIXNVA1UFURkgOUUxYSE1CSk85Ty4u

Att.

Ludmilla Skrepchuk Soares

94

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva

3352-1916



Enviado em:

De:

Para:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 14:41

'Ludmilla Screpchuk Soares'

RES: Avaliação nivelamento Libras Assunto:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezada Ludmilla boa tarde,

Obrigada pelo envio, já estou repassando aos profissionais.

cordialmente;

Bárbara Gonçalves Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Ludmilla Screpchuk Soares [mailto:ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 14:01

Para: Convênio Libras c; Inclusão Seduc

Assunto: Avallação nivelamento Libras

Prezada Bárbara,

Segue o instrumento de avaliação de nivelamento em Libras que será aplicada nas escolas .

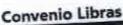
Att

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva 3352-1916







Enviado em:

Para:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> De:

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 15:10

'Ludmilla Screpchuk Soares'

'Inclusao Seduc'; Diretoria; Administrativo

RES: Avaliação nivelamento Libras e outros assuntos Cc: Assunto:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Sinalizada Status do sinalizador:

Prezadas boa tarde,

O questionário de nivelamento já foi encaminhado aos profissionais.

Como sugestão, poderia ser em uma Sexta-Feira, pois como os instrutores estão prestando serviço duas vezes por Ok, esta confirmada esta agenda. semana em cada escola, momentaneamente às Sextas eles estão com a agenda livre. Sendo assim, aguardamos a data que você terá disponibilidade para solicitarmos à Veridiana o orçamento.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Ludmilla Screpchuk Soares [mailto:ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 13:04

Para: Convênio Libras Cc: Inclusão Seduc

Assunto: Avaliação nivelamento Libras e outros assuntos

Prezada Bárbara,

Em continuidade ao planejamento dos atendimentos aos estudantes surdos, seguem algumas orientações:

Aplicação do questionário de nivelamento em Libras - Instrutores e Intérpretes - 25/02 a 01/03

2. Reunião com equipe Seduc para compilar os questionários e definir o modelo de atendimento: 7/3 14h na seduc

3. Formação específica com Veridiana sobre alfabetização de surdos- Informar a data de realização da mesma

Att

Ludmilla Skrepchuk Soares Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva 3352-1916



De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 15:13

Enviado em: Para:

Assunto:

Cc:

Ludmilla Screpchuk Soares Diretoria; Administrativo

RES: Informações

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar Sinalizada

Status do sinalizador:

Prezada Ludmilla.

Retifico a informação sobre os estudantes que estão faltosos, entrei em contato com as escolas, que confirmaram a matricula destes, e os prestadores de serviço confirmaram que hoje estiveram presentes. rsim, já vamos priorizar a contratação dos profissionais.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Convenio Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br] Enviada em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 09:37

Para: Ludmilla Screpchuk Soares Cc: Diretoria; Administrativo Assunto: Informações

Prezada Ludmilla bom dia.

Conforme reunião na última sexta, os intérpretes e instrutores de Libras deverão fazer a availação do nivelamento dos estudantes assim como foram orientados, entretanto o formulário falta o campo do nome do intérprete, podemos acrescentar?

Aguardo sua orientação para poder enviar a eles.

Quanto aos intérpretes, relativo aos estudantes estão faltosos, podemos redirecioná-los a outras escolas ou eles vão permanecer na mesma?

Sobre o formulário mensal da qualidade que solicitamos preenchimento pelos prestadores de serviço, este está em anexo, aguardamos as alterações para enviar aos profissionais.



Cordialmente; Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



Enviado em:

Para:

Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br> De:

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 13:04

Convênio Libras Inclusão Seduc

Avallação nivelamento Libras e outros assuntos Cc: Assunto:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar Sinalizada

Prezada Bárbara,

Status do sinalizador:

Em continuidade ao planejamento dos atendimentos aos estudantes surdos, seguem algumas orientações:

Aplicação do questionário de nivelamento em Libras - Instrutores e Intérpretes - 25/02 a 01/03

2. Reunião com equipe Seduc para compilar os questionários e definir o modelo de atendimento:

3. Formação específica com Veridiana sobre alfabetização de surdos- Informar a data de realização da mesma

Att Ludmilla Skrepchuk Soares Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva





Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br> terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 14:01 De:

Enviado em: Convênio Libras Para: Inclusão Seduc

Avaliação nivelamento Libras Cc: avaliação surdos nivelamento.ods Assunto: Anexos:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar Sinalizada

Status do sinalizador:

Prezada Bárbara,

Segue o instrumento de avaliação de nivelamento em Libras que será aplicada nas escolas .

Att

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva 3352-1916



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

AVALIAÇÃO DE NIVELAMENTO E PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

| AVALIAÇÃO DE N | West with the second se | |
|--------------------|--|---------|
| INSTITUIÇÃO: | | |
| NOME DO ESTUDANTE: | NOME DO INTERPRETE | leices. |
| NOME DO INSTRUTOR: | NOME DO INTERNAL | |

INICIANTE (gestos domiciliares) NÃO SIM PERGUNTAS CHAVES CRITÉRIO O estudante percebe que a pessoa está falando e 1 olhando em sua direção? O estudente usa a comunicação não verbal? Gestos, olhares, movimentos corporais e choros 2 diferenciados? O estudante solicita objetos utilizando o olhar, o tocar 3 e o apontamento? O estudante utiliza uma linguagem não verbal para pedir ajuda, variando seu olhar entre o objeto e a 4 pessos que a ajuda a pegar o objeto? O estudente imita sinais, apesar de apresentar configurações de mão e movimentos imperfeitos? 5 O estudante aponta, olha, toca, identifica as coisas sobre as quals esta falando? 6

INTERMEDIARIO

| | | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| CRITÈRIO | PERGUNTAS CHAVES | | |
| 1 | O estudante usa a lingua de sinais para identificar, representar os objetos e ações? | | _ |
| 2 | suficientes para as passoas compreenderem a sua intenção? | | - |
| 3 | O estudante expressa quase tudo que quer, não deixando quase nenhuma informação subentendida? | | _ |
| 4 | amigos e, da mesma forma, facilmente se faz | | - |
| 5 | O estudante se comunica com facilidade e inteligibilidade através da Lingua de Sinais? | 30) | |

AVANÇADO - Fluéncia (Compreensão / expressão)

| | T TO BUNDES | SIM | NÃO |
|----------|---|-----|-----|
| CRITÉRIO | PERGUNTAS CHAVES | | |
| 1 | o estudante mantem longas conversas dialogos e narrativa com alto nivel de inteligibilidade, inclusive com estranhos? | | |
| 2 | O estudante comunica com ciareza suficiente a ponto de ser necessária apenas eventuais interrupções para esclarecimentos? | | |
| 3 | O estudante consegue oferecer detalhes durante uma conversa para evitar mai entendidos ou evitar | | |
| 4 | sobre um tópico que não lhe seja completamente | | |
| 5 | O estudante utiliza outras formas de expressão para dizer algo e expressões idiomáticas(Metáfora), evitando o uso excessivo de palavras? | | |

Bibliografia: QUADROS, R. M. Availação da lingua de sinais em orianças surdas na escola. Editora Saraiva, São Paulo, 2009

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> De:

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 17:05

Enviado em: 'Ludmilla Screpchuk Soares'

'Inclusao Seduc'; Administrativo; Diretoria Para: Cc:

RES: remanejamento de intérprete e instrutor de Libras

Microsoft Outlook - Estilo de memorando.pdf Assunto: Anexos:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezada Ludmilla,

Informamos que:

wateus Santiago- EM José Lucas filho- Retirar o intérprete

Conforme e-mail em 19/02 (anexo), foi constatado pela professora do AEE e direção que o estudante não é surdo, sendo assim remanejamos a intérprete para outra escola.

João Flávio M. de Souza- EM Newton Amaral- retirar o Intérprete e o instrutor

O atendimento deste não foi iniciado, pois de acordo com a nossa reunião do dia 13/02, não atenderíamos ate a autorização do setor.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

dereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Ludmilla Screpchuk Soares [mailto:ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 16:34

Para: Convênio Libras Cc: Inclusão Seduc

Assunto: remanejamento de Intérprete e instrutor de Libras

Prezada Bárbara,

gentileza providenciar o remanejamento dos intérpretes e instrutores que atendem os estudantes abaixo relacionados, que foram avaliados pelas professoras do AEE e não necessitam do apolo de Libras.

São eles:

Mateus Santiago- EM José Lucas filho- Retirar o intérprete

João Flávio M. de Souza- EM Newton Amaral- retirar o intérprete e o instrutor

Att.

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva

3352-1916



Enviado em:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> De:

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 12:28

Inclusão Seduc

Ludmilia Screpchuk Soares; Administrativo; Diretoria Para: Cc:

Estudantes Surdos

Assunto: Libras xlsx Anexos:

Prezada Francimara,

Conforme solicitação, segue em anexo a planilha do atendimento. As informações estão com legenda.

Quanto a E.M. Wancieber Pacheco turno da manha, a interprete solicitou o distrato e assim faremos a substituição.

Quanto a E.M. Gloria Marques, o atendimento ao estudante YURI a escola informou que o turno estava errôneo, assim informei a diretora CIDA que também faremos a substituição,

Quanto a E.M. Benedito Batista, a professora Séfora do AEE entrou em contato assim que a intérprete se apresentou à escola, e informou que ira verificar a matricula da estudante, pois a mesma não é frequente às aulas.

Assim que atualizarmos, repasso a planilha.

Aproveitando, seguem algumas observações do atendimento de ontem:

A interprete chegou à escola para atender o estudante Mateus Santiago, entretanto foi relatado a ela que o estudante não é surdo, tem características de PC, assim, em conversa via telefone com o vice diretor Flávio, foi dito que de acordo com a professora Flávia do AEE, o estudante não é surdo, pois quando o chamam ele facilmente demonstra que esta ouvindo.

O intérprete se apresentou à diretora Cida que o informou que o estudante está matriculado no 1º TURNO, e não no 2º conforme nos foi repassado.

De acordo com a intérprete a estudante além da surdez a estudante tem laudo de autista, não fica em sala, sendo assim ainda de acordo com a interprete a diretora solicitara um estagiário.

Se obtivermos mais informações sobre os outros atendimentos, também repassarel.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves Técnica de Libras - SCRMG convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br





Enviado em:

Para:

Ludmilla Screpchuk Soares < ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br> De:

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 16:42

Convênio Libras Inclusão Seduc

ENC: Documentos solicitados Cc

CND ESTADUAL NEGATIVA 02-2019.pdf; CND FEDERAL NEGATIVA Assunto: Anexos:

02-2019.pdf; CND FGTS NEGATIVA 02-2019.pdf; CND MUNICIPAL NEGATIVA 02-2019.pdf; CND TRABALHISTA NEGATIVA 02-2018.pdf; COMPROVANTE

BANCARIO27022019.pdf, PROPOSTA CLINICA TRATE SEDUC.docx

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar Sinalizada

Status do sinalizador:

t de de la contratação de la c de serviço de formação para os profissionais de apoio à Inclusão que será realizada de 11/03 a 15/03.

Att.

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva





2: clinica trate <admclinicatrate@outlook.com> enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 14:33 Para: Inclusão Seduc; Ludmilla Screpchuk Soares

Assunto: Documentos solicitados

Segue em anexo documentos solicitados. Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Glacielle





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2019

| NOME: CLINICA TRATE CENTRO | | |
|------------------------------|---------------------|---------------|
| CNP3/CPF: 05:316.036/0001-00 | | NÚMERO: |
| LOGRADOURO: AVENIDA 30A0 | CESAR DE OLIVEIRA | CEP: 32315000 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: ELDORADO | UF: MG |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CONTAGEM | - Marilla |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divorcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de de separação judicial, divorcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

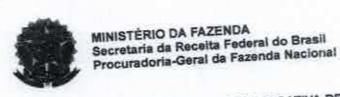
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO | _ |
|---------------|---------------|-----------|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerals, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000316033244





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

CNPJ: 05.316.036/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujelto passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições socials previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br,

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:40:37 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 11/08/2019. Código de controle da certidão: 610F.B925.AF0C.1963

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

05316036/0001-00

Razão Social: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

Nome Fantasia: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES

Endereço:

AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 1007 SALA 05 / ELDORADO /

CONTAGEM / MG / 32315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribulção que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019

Certificação Número: 2019020303292598867917

Informação obtida em 12/02/2019, às 13:47:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 05.316.036/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Divida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

13845 Número da certidão.....

12/02/2019 Data de emissão

13/05/2019 Data de validade

910143179910143 Controle de autenticidade :

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Observações: Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratultamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.316.036/0001-00

Certidão nº: 167649219/2019

Expedição: 12/02/2019, às 13:46:04

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA TRATE CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.316.036/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

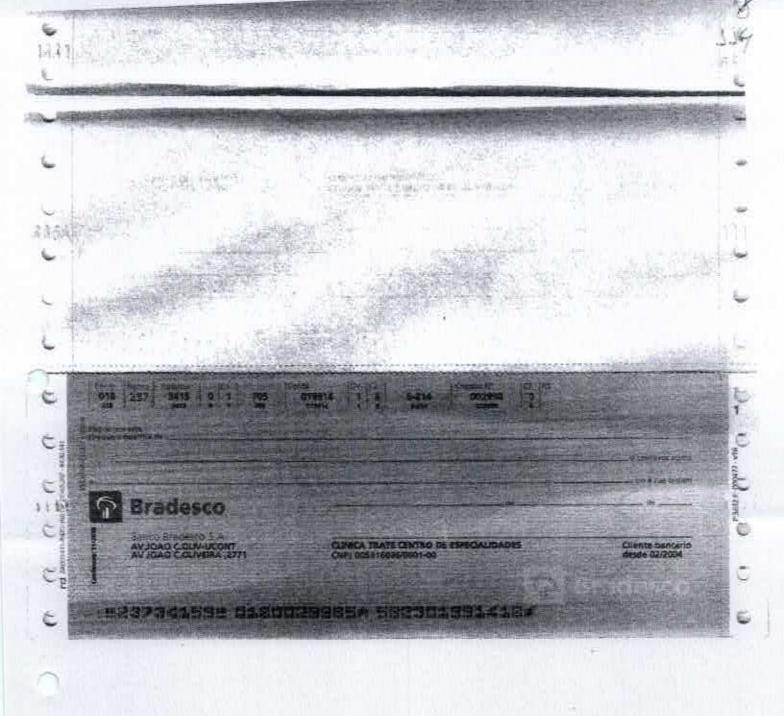
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

Ludmilla Screpchuk Soares Superintendente Email: ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br

CONTAGEM/MG JANEIRO/2019

SUMÁRIO

| OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO | 03 |
|-------------------------|----|
| ESCOPO DO PROJETO | 03 |
| INVESTIMENTO | 03 |
| DESPEZAS | 04 |

Projeto: Inclusão nas Escolas Gestor(a) do Projeto: Clinica Trate

Prezada Senhora Ludmilla Screpchuk Soares, atendendo a sua solicitação, estamos enviando a proposta do Serviço a ser realizado pela Clínica Trate Centro de Especialidades Ltda-Me para Seduc (Secretaria De Educação de Contagem), conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Implantar o módulo II nas escolas do projeto de Inclusão e ministrar treinamentos para os estagiários que irão acompanhar os alunos com necessidades dentro das escolas.

ESCOPO DA PROPOSTA

Treinamento aos estagiários: Serão 5 momentos de 1 hora e 30min do dia 11/03/2019 a 15/03/2019 a realizar no Auditório da Escola Municipal Heitor Villa Lobos com horário a ser confirmado.

Abordagem com estagiários, através de palestras e dinámicas com o objetivo de orientar e instruir no dia a dia a lidar com as crianças que necessitam do acompanhamento.

INVESTIMENTO

RVICO (HONORÁRIOS) TREINAMENTO ESTAGIÁRIOS

| ARGA HORÁRIA DO | SERVIÇO (HONORÁRIOS) TREINAMENT | O ESTAGIANTOS |
|--------------------------|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de º HORAS | VALOR DA HORA/AULA* | TOTAL |
| 7HORAS E MEIA | R\$ 300,00 | R\$ 2.250,00 |

DESPEZAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

VALOR DA HORA/AULA TOTAL = R\$ 2.250,00

INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

A CLÍNICATRATE, fundada em 2002, conta com uma equipe de 30 profissionais capacitados para prestarem um atendimento interdisciplinar de alta qualidade (fisioterapeutas, fonoaudiólogas, psicopedagogos, psicólogos clínico, neuropsicólogos e psicodiagnóstico, nutricionistas, terapeutas ocupacional e Integração Sensorial, Ginecologia Obstetricia, Urologia, clínica médica e Cardiologia).

A estrutura da clínica engloba 3 consultórios médicos,1 sala equipada para Integração Sensorial,1 sala equipada para Fisioterapia Neuropediatra,10 salas para atendimentos de Psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional,1 sala de espera, 1 salão de fisioterapia ortopédica e neurológica, 5 banheiros, sendo 2 adaptados para deficientes físicos. Outro ponto importante refere-se à ótima localização, estacionamento fácil, ponto de ônibus na porta e acesso para portadores de necessidades especiais. A CLÍNICATRATE atende pacientes particular, convênios, e parcerias.

Contagem 14 de Fevereiro 2019.

Cássia Adriana Pereira Barcelos Sócia-Administrativa

Inclusão Seduc <seduc.inclusão@edu.contagem.mg.gov.br>

sexta-feira, 1 de março de 2019 10:47

Enviado em: Para:

Ludmilla Screpchuk Soares

Cc:

seforacris@yahoo.com.br; Nilce; Nilce Da Conceicao Cardoso; carlarosa1979 @oi.com.br; walquiriafamelli@gmail.com; quiriacastto@oi.com.br; Margaret

Gomes da Costa; Claudia Maria Goncalves Guimaraes; Barbara

Reunião Comissão Técnica Científica

Assunto:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezadas, bom dial

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos convida - las para reunião de compilação dos questionários de avaliação de nivelamento e proficiência em Libras aplicados pelos instrutores. Na oportunidade será discutido definições do modelo de atendimento dos estudantes surdos no município.

Dia: 18/03

Local: Sala de reunião no segundo andar da- SEDUC

Horário: 9h

Atenciosamente.

Departamento de Educação Inclusiva.

De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

quinta-feira, 7 de março de 2019 11:47

Enviado em: Ludmilla Screpchuk Soares

Inclusao Seduc; Diretoria; Administrativo Para: Cc:

INFORMAÇÕES Assunto:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Sinalizada Status do sinalizador:

Prezadas bom dia.

Seguem algumas informações sobre o atendimento na última semana.

Após conversa com o instrutor e intérprete, foi relatado que na escola tem mais uma estudante surda, Thaís E.M. ISABEL NASCIMENTO Fernandes Telles. Assim, em contato com a vice-diretora Juliana, foi relatado que esta é alfabetizada em lingua de sinais e não foi solicitado o atendimento até então, entretanto, como o estudante Yasmin Cammile Pereira Lopes, que está sendo atendida não é alfabetizada, e de acordo com a vice-diretora não está se adaptando a presença do intérprete e instrutor, esta sugere que o atendimento dos prestadores de serviço seja alterado.

A sugestão da direção é que o intérprete que atende a Yasmim pare o atendimento para atender somente a Thais, e o instrutor comece a ir 04 dias por semana, ao invés de 02 como já está sendo feito.

Como expliquei à diretora, somente fazemos alteração da prestação de serviço, quando solicitadas pelo setor de Inclusão da SEDUC, sendo assim, aguardo direcionamento para as devidas providências ou permanência dos mesmos.

Após encaminhamento da Intérprete foi relatado pela mesma que o estudante Gustavo Rezende Doria, não é surdo. Em confirmação com a diretora da unidade escolar Sra. Elis, foi comunicado que o estudante tem baixa visão, sendo assim, não necessita do auxílio de intérprete.

E.M. PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

O estudante Isaias Dantas Viana, matriculado no turno da nolte ainda não se apresentou à escola, assim, em contato com a diretora Grace, foi solicitado que aguardemos o posicionamento da sra. Conceição, responsável pelo EJA, pois ela tem contato com o estudante e saberá maiores informações para nos dar um direcionamento.

E.M. VEREADOR BENEDITO BATISTA

Em contato com a professora Séfora, pois não foi possível o contato direto com a direção, (telefone não atende) nos Informou que a estudante matriculada no turno da tarde, Gabriele Vitória de O. Mota, também não se apresentou até a presente data, sendo assim, também aguardamos informações.

Cordialmente; Barbara Gonçalves

Técnica de Libras – SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983 Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440



De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

quinta-feira, 7 de março de 2019 12:06

Para:

Ludmilla Screpchuk Soares

Cc:

Inclusao Seduc; Compras; Administrativo; Diretoria

Orçamentos lanche formação

Assunto: Anexos:

Enviado em:

Padaria Halley.xls; Scanner_20190301.jpg

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezadas boa tarde,

Conforme solicitado seguem em anexos as duas respostas de cotação de lanche que obtivemos até o momento.

A primeira é da padaria Sabor & Arte Pães e Doces Ltda, e a segunda da padaria Halley.

Assim que recebermos as demais, as repasso imediatamente.

Cordialmente; Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440



PANIFICADORA HALLEY



AV. ÁGUA BRANCA, 1040 - JARDIM BANDEIRANTES / RUA DOUTOR CASSIANO, 25 - CENTRO CONTAGEM - MINAS GERAIS

TEL.: (031) 3042-0922 / (031) 99831-7106

CNPJ 21.571.540/0001-77 / I.E.: 186.485713.00-87

TELEFONE: Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais CLIENTE:

15.621.747/0001-34 CPF/CNPJ: ENDEREÇO: Rua Joaquim Camargos nº 310, Centro -

(31) 3398-3653

INSC. EST. Contagem/ MG

compras@scrmg.org.br 07/03/2019 E-MAIL: DATA

| | | PREÇO UNITÁRIO | SUBTOTAL | |
|-------------------|--|-------------------|--|--------------|
| | UNIDADE | 1900,00 | R\$ 1,65 F | R\$ 3.135,00 |
| SUCO TIAL KIDS | UNIDADE | 700,00 | | R\$ 3.500,00 |
| PASTEL ASSADO | KG | 40,00 | | R\$ 1.199,60 |
| NI PÃO DE QUEIJO | The second secon | 40,00 | The second secon | R\$ 1.199,60 |
| SANDUÍCHE NATURAL | KG | | 1.77 | R\$ 1,800,00 |
| EMPADA | UNIDADE | 400,00 | | R\$ |
| | | | 1 | R\$ |
| | | | + + | R\$ |
| | | - | | R\$ |
| | | | 1 | R\$ |
| | | - | 1 | R\$ |
| | | | 1 | R\$ |
| | | - | 1 | R\$ |
| | | - | 1 | R\$ |
| | | | + | R\$ |
| | | | 1 | R\$ |
| | | - | | R\$ |
| | | - | + | R\$ |
| | | - | 1 | R\$ |
| | | | | R\$ |
| | | | DESCONTO: | |
| | | | VALOR TOTAL: | |

TODOS OS PRODUTOS JÁ SÃO EMBALADOS EM BANDEJAS PRONTOS PARA SERVIR.

3398-3653

Sabor & Arte Päes e Doces Ltda

AV. Frei Henrique Soares 467 LJ 1 Inconfidentes

CONTAGEM - MINAS GERAIS TEL.: (031) 33632165 / 992967686

CNPJ 71.016.471/0001-36 INSC. Est. 1868410800015

CLIENTE: TELEFONE: Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerals

15.621.747/0001-34 ENDEREÇO: Rua Joaquim Camargos nº 310, Centro-CPF/CNPJ:

ISENTO Contagem/MG CEP:32041-440 INSC. EST.

compras@scrmg.org.br E-MAIL: 01/03/2019 DATA

| - | | PREÇO UNITÁRIO | | | BTOTAL |
|---|---|--|---|--|---|
| UNIDADE | 1900,00 | R\$ | OF REAL PROPERTY AND ADDRESS. | R\$ 3.420,0 | |
| THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY. | THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY NAMED IN | R\$ | 3,50 | R\$ | 2.450,00 |
| _ | | R\$ | 1,00 | R\$ | 1.200,00 |
| THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY NAMED IN | THE RESERVE AND PERSONS ASSESSED. | - Designation of the last of t | | | 1.400,00 |
| THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN | | THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN | | | 1.200,00 |
| - | | | | R\$ | 30,00 |
| - | | | | R\$ | |
| | | 1 | | R\$ | |
| + | | + | | R\$ | |
| - | | + | | R\$ | |
| + | | + | | R\$ | |
| + | - | + | | | |
| - | | + | | _ | |
| + | | + | | - | |
| | - | + | | A | |
| - | - | + | | | |
| | | + | 24 | | |
| - | _ | + | | | |
| - | | + | | | |
| | - | + | | _ | |
| | 1,39 | DE | SCONTO | _ | |
| | 2010 | | | | 9.700,0 |
| | UNIDADE UNIDADE UNIDADE | UNIDADE 700,00 UNIDADE 1200,00 UNIDADE 400,00 UNIDADE 400,00 | UNIDADE 1200,00 R\$ UNIDADE 1200,00 R\$ UNIDADE 400,00 R\$ UNIDADE 400,00 R\$ | UNIDADE 1200,00 R\$ 3,50 UNIDADE 1200,00 R\$ 1,00 UNIDADE 400,00 R\$ 3,50 UNIDADE 400,00 R\$ 3,00 | UNIDADE 700,00 R\$ 3,50 R\$ UNIDADE 1200,00 R\$ 1,00 R\$ UNIDADE 400,00 R\$ 3,50 R\$ UNIDADE 400,00 R\$ 3,00 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ |

Orçamento valido até 08/03/2019.

Enviado em:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> De:

quinta-feira, 7 de março de 2019 15:27

Ludmilla Screpchuk Soares

Inclusao Seduc; Compras; Administrativo; Diretoria Para: Cc:

Orcamento Assunto:

ORÇAMENTO MP SCR 07032019.pdf Anexos:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar Sinalizada

Status do sinalizador:

Prezadas boa tarde,

conforme acordado segue em anexo mais um orçamento, este da padaria Marte Paes.

Cordialmente: Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 Centro, Contagem MG CEP: 32.041-440



ORÇAMENTO



Rua Marte, 686 Jd. Riacho das Pedras Contagem, MG - CEP 32241 250 CNPJ: 07.314.914/0001-76

31 3396,2836

SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32.041-440

compras@scrmg.org.br/administrativo@scrmg.org.br

Fone: 31 3398-3653 / 98978-2683 whatsapp

Para dia: programação Horário: não informado

Numero de pessoas calculadas: programação

Local: Praça Marilia de Dirceu, 20 - Inconfidentes, Contagem - MG, 32260-220

| DIA | BEBIDA | LANCHE | TOTAL DIA |
|-------|---------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 11/03 | Suco caixinha 200ml | Pastel assado lanche 80g | 300 |
| 12/03 | Suco caixinha 200ml | Mini pão de queijo 60g | 400 |
| 13/03 | Suco caixinha 200ml | Sanduiche frio 80g | 400 |
| 14/03 | Suco caixinha 200ml | Empada lanche 80g | 400 |
| 15/03 | Suco caixinha 200ml | Esfirra Napolitana Ianche 80g | 400 |

R\$ 7.581,00 (sete mil quinhentos e oltenta e um reais)

*Observação:

- Os produtos serão enviados prontos para o consumo, embalados individualmente como Kits,
- O suco será envaldo gelado.
- Esta incluso nesse orçamento taxa de deslocamento/entrega.
- Não está incluso na proposta mobiliário como mesas e sparador. Toalhas são cobradas a parte.
- Local e estrutura a ser definido e providenciado pelo cliente.

Condição de pagamento: NFE + boleto 07 dias.

Duvidas:

Thiago Cassiano

thiago@martepaes.com.br

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

sexta-feira, 8 de março de 2019 10:29

Enviado em:

Inclusão Seduc

Para:

Ludmilla Screpchuk Soares; Administrativo; Diretoria

Cc: Assunto: Lista de presença formação

Anexos:

Lista Presença FORMAÇÃO:xlsx

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezadas bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo os nomes do Intérpretes e Instrutores de Libras.

A lista de presença, será felta para os dois dias.

Conforme informado via telefone, todos fizeram as inscrições.

Cordialmente;

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio ||bras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 Centro, Contagem MG CEP: 32, 040-640



| | Tiple on the state of the state | THE PERSON NAMED IN | Accimators | |
|--------------------------------------|--|---------------------|------------|--|
| Nome Completo | prestação de serviço | Horário | | |
| | Internete | | | |
| Misanda Viana | The second | | | |
| O William Common Micanda | Interprete | | | |
| Ana Camila dos Santos miliores | Intérprete | | | |
| Ana Carolina Corgozinho Silva | Interprete | | | |
| Camila Mara Trindade de Queiroz | Instrutor | | | |
| Cristiano Rafael dos Santos | intérprete | | | |
| Debora Correia da Silva Damiao | Internete | | | |
| Course lissara de Jesus | Internete | | | |
| Constitution Litiz de Silva | alemaker | | | |
| Santos Santos | Interpreta | | | |
| Derlayne Kenen Maryusa | Instrutor | | | |
| Eduardo Crislei Santos | Intérprete | | | |
| Frica Ferreira da Costa | Intérprete | | | |
| Eurenia Kelv Ribeiro Vasconcelos | Internete | | | |
| richin Fernanda de Oliveira | of County in the | | | |
| Flavia I Concellues Galvino Ferreira | analdishii. | | | |
| ndele Culyana | Instruction | | | |
| Gladson Bueno da Sinte | Interprete | | | |
| Gleivison Martins dos Sarinos | Intérprete | | | |
| Glevce Kelly Alves de Campos | Interprete | | | |
| Jivago Pires de Lima | Intérprete | | | |
| Lediana Almeida dos Santos | Intérprete | | | |
| :- Michelle dos Santos | Internetal | | | |
| Tarriera de Araújo Lopes | operation in | | | |
| Marrieus I crimer de Oliveira | Interpreta | - | | |
| aycon teres to city | Interprete | | | |
| Mércia Anita Lima Lacerda Since | Intérprete | | | |
| Monique Meire Oliveira | Intérprete | | | |
| Navla Emanuele da Silva | Instrutora | | | |
| Priscila Gomes de Santana | Intérprete | | | |
| Rafaella Amorim Garcia | Instrutor | | | |
| Ricardo Ferreira de Freitas Pinto | Intérprete | | | |
| Ricardo Moreira de Oliveira | Intérprete | | | |
| Dobeso Ionata Fischer de Morais | alegraphel | | | |
| KODSOLI SOLICIO | and controlled | | | |

| Intérprete |
|--|
| ufino de Oliveira os Santos os Santos nos Duarte nos Duarte se de Medeiros Oliveira souza to Jose da Silva a Martins rreira da Silva |
| Rosilene Aparecida de Paula Rosilene Maria Vieira Sabrina de Oliveira Rufino de Oliveira Santa Rosa Durães dos Santos Shaleny Aparecida Valgas Gomes Shaleny Aparecida Valgas Gomes Stephanie Riane Ramos Duarte Sueli Pereira Taciane Augusta Dias de Medeiros Taciane Augusta Dias de Medeiros Triago Rafael Freitas Nonato Vanessa Fatima de Souza Vanete Maria de São Jose da Silva Vanderley de Paula Martins Wenias Soares Ferreira da Silva |

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> De:

segunda-feira, 11 de março de 2019 14:43

Inclusao Seduc; Ludmilla Screpchuk Soares; Diretoria; Administrativo Enviado em:

ENC: Lista de presença formação Para: Lista Presença FORMAÇÃO.xlsx Assunto: Anexos:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Sinalizada Status do sinalizador:

Boa tarde,

conforme solicitação, segue a lista dos intérpretes e instrutores de Libras.

Cordialmente;

Barbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983 Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29

Centro, Contagem MG CEP; 32, 040-640

Site: www.scrmg.org.br



De: Convenio Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2019 10:29

Para: Inclusão Seduc

Cc: Ludmilla Screpchuk Soares; Administrativo; Diretoria

Assunto: Lista de presença formação

Prezadas bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo os nomes do intérpretes e instrutores de Libras.

A lista de presença, será feita para os dois dias.

Conforme informado via telefone, todos fizeram as inscrições.

Cordialmente;

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983 Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 Centro, Contagem MG CEP: 32, 040-640



De:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

quinta-feira, 14 de março de 2019 11:24

Enviado em: Para:

'Ludmilla Screpchuk Soares' Diretoria; Administrativo

Cc: Assunto: RES: reunião alfabetização de surdos: comitê técnico

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezada bom dia,

Confirmo recebimento e agenda.

Cordialmente;

Bárbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983 Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 Centro, Contagem MG CEP: 32, 040-640

Site: www.scrmg.org.br



De: Ludmilla Screpchuk Soares [mailto:ludmilla.soares@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 13 de março de 2019 07:30

Para: Inclusão Seduc

Cc: carlarosa1979; lufreytas; Convênio Libras

Assunto: reunião alfabetização de surdos: comitê técnico

Prezadas,

Convido a todas para reunião do Comitê técnico científico de alfabetização dos estudantes surdos para tratarmos da seguinte pauta:

- Apresentação da tabulação dos questionários de nivelamento em Libras (Bárbara)
- Apresentação do modelo de atendimento para 2019 (Ludmilla e Francimara)

Data: 18/03

Local: sala de reuniões/2º andar

Horário: 9h às 12h

Ludmilla Skrepchuk Soares

Superintendente de Projetos Especiais e Parcerias Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC Setor de Educação Inclusiva

3352-1916



Assunto:

Convenio Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br> De:

quinta-feira, 14 de março de 2019 14:32

Enviado em: Ludmilla Screpchuk Soares

Diretoria; Administrativo; Inclusao Seduc Para: Ce

Informações do atendimento

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Sinalizada Status do sinalizador:

Prezadas boa tarde,

Seguem mais algumas informações sobre o atendimento de Libras nos últimos dias:

E.M. Professor Wancleber Pacheco

Confirmado em 12/03 pela Sra. Conceição, responsável pelo EJA noturno, que o estudante, isaías Dantas Viana, não está matriculado.

E.M. Walter Fausto do Amaral

Confirmado pelo diretor Gilson em 14/03 que o estudante Ronald dos Santos da Silva anteriormente matriculado no EJA noturno, solicitou a sua transferência há alguns dias atrás.

E.M. Vasco Pinto da Fonseca

Foi constatado através do questionário de nivelamento que o estudante Thiago Wackson Marciano que não estava incluso nas listagens, está matriculado e sendo atendido pelo intérprete Wanderley Martins na mesma sala que o outro estudante matriculado no 2º Seguimento do EJA. A matricula foi confirmada pela secretaria da escola.

Lembrando que assim, estamos com 03 profissionals com contrato assinado, sem nenhuma escola para atendimento. Sendo estes:

Wenias Soares Ferreira da Silva - Intérprete da E.M. Walter Fausto do Amaral (Noturno)

Ricardo Ferreira de Freitas Pinto - Instrutor da E.M. Professor Wancleber Pacheco e E.M. Walter Fausto do Amaral (Noturno)

Debora Jussara de Jesus - Intérprete da E.M. Anexo Professor Geraldo Basílio (Vespertino)

Cordialmente; Barbara Gonçalves

Técnica de Libras - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29

Centro, Contagem MG CEP: 32. 040-640



Enviado em:

Inclusão Seduc <seduc.inclusão@edu.contagem.mg.gov.br> De:

quinta-feira, 14 de março de 2019 14:44

Barbara

Para: Ludmilla Screpchuk Soares Cc:

Solicitação de intérprete de Libras Assunto:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Sinalizada Status do sinalizador:

De: Em Professora Ana Guedes Vieira

Enviado: terça-feira, 12 de março de 2019 08:05

Para: Inclusão Seduc Cc: Calazans Junio Da Silva

Assunto: A/C Calazans solicitação de Intérprete de Libras

A Secretaria de Educação de Con

Ao Sr. Calazans Junio da Silva

O Programa Novo Mais Edicional Lerca feira) da Escola Municipa com a participação de 80 estudas pela intérprete Vicalizada no comera turno, com a caricada pela intérprete Vicalizada no comera turno, com a caricada pela comera turno.